

RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2021



Índice

Lista de Tabelas	4
Lista de Gráficos.....	4
Lista das Figuras.....	4
Lista de Símbolos, Abreviaturas e Siglas	5
Informação Corporativa	7
Mensagem do Presidente.....	9
Enquadramento Macroeconómico	11
Panorama Global Macroeconómico	11
Estrutura Orgânica.....	17
Objectivos globais definidos para 2021 alinhados ao plano estratégico.	20
Principais indicadores de desempenho 2021	20
Programa Angola Investe (PAI).....	20
Garantias de Apoio à Produção (GAP).....	23
Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC)	27
Indicadores Financeiros.....	28
Colaboradores.....	29
Demonstrações Financeiras e Notas Anexas às Contas	31
Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.....	31
Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.....	32
Demonstrações de Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de 2021 e 2020.....	34
1. Bases de Apresentação e Resumo das Principais Políticas Contabilísticas.....	35
2. Disponibilidades	45
3. Aplicações de Liquidez	46
4. Títulos e Valores Mobiliários	47
5. Créditos.....	48
6. Outros valores	48
7. Imobilizações	49
8. Outras Captações.....	50
9. Adiantamento de Clientes	50
10. Outras Obrigações	51
11. Provisões Para Responsabilidades Prováveis	52
12. Fundos Próprios.....	53
13. Contas Extrapatrimoniais.....	56
14. Margem Financeira.....	59
15. Resultados de Operações Cambiais.....	60

16.	Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	60
17.	Resultados de Negócios e Ajustes ao Valor	61
18.	Pessoal	61
19.	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	62
20.	Impostos e Taxas	62
21.	Outros Proveitos e Custos Operacionais	63
22.	Resultado Não Operacional	63
23.	Impostos Corrente	64
24.	Balanço por Moeda	65
25.	Eventos Subsequentes	65
26.	Reexpressão das demonstrações financeiras do exercício de 2020	65
	Relatório do Auditor Independente	68
	Parecer do Conselho Fiscal	69

Lista de Tabelas

Tabela 1: Depreciação do Kwanza	15
Tabela 2: Principais Variações das Carteiras de Garantias.....	20
Tabela 3: Principais resultados da implementação do GAP	23

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Evolução do Preço do Brent (usd/barrel).....	14
Gráfico 2: Reservas Internacionais Líquidas 1º trimestre 2020 – IIIº 2021	16
Gráfico 3: Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados.....	21
Gráfico 4: Distribuição das garantias emitidas por bancos, valores acumulados.....	21
Gráfico 5: Números de garantias acumuladas por Banco.....	21
Gráfico 6: Garantias emitidas por sector (valores acumulados).....	22
Gráfico 7: Garantias vivas acumuladas (mkz).....	22
Gráfico 8: Garantias vivas por banco acumulada.....	22
Gráfico 9: Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados.....	24
Gráfico 10: Distribuição das garantias emitidas por bancos, valores acumulados.....	24
Gráfico 11: Garantias emitidas por sector (valores acumulados em milhões de Kwanzas).....	24
Gráfico 12: Garantias Vivas por Banco Acumulado.....	25
Gráfico 13: Garantias Vivas por Banco Acumulado (valores acumulados em milhões de Kwanzas).....	25
Gráfico 14: Nível de Alavancagem Garantias Vivas – PAI.....	26
Gráfico 15: Nível de Alavancagem Garantias Vivas – GAP	26
Gráfico 16: Activos em milhões de Kwanzas.....	28
Gráfico 17: Passivos em milhares de Kwanzas.....	28
Gráfico 18: Fundos Próprios em milhares de Kwanzas.....	28
Gráfico 19: Resultados líquidos em milhares de Kwanzas.....	28
Gráfico 20: Nível de escolaridade dos colaboradores do FGC.....	29

Lista das Figuras

Figura 1: Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas.....	21
Figura 2: Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas.....	24
Figura 3: Género dos colaboradores FGC.....	29

Lista de Símbolos, Abreviaturas e Siglas

AGT	Administração Geral Tributária
AOA	
AKZ	Moeda de Angola (Kwanza)
MPMEs	Micro, Pequenas e Médias Empresas
BNA	Banco Nacional de Angola
BM	Banco Mundial
CIRC	Central de Informação e Risco de Crédito
FED	Reserva Federal Norte Americana
FGC	Fundo de Garantia de Crédito
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAP	Garantia de Apoio à Produção
IPCN	Índice de Preço ao Consumidor Nacional
INE	Instituto Nacional de Estatística
IAC	Imposto sobre Aplicação de Capitais
IP	Imposto Predial
II	Imposto Industrial
Mkz	Milhões de Kwanzas
MAOA	Milhões de Kwanzas
OMS	Organização Mundial da Saúde
OGE	Orçamento Geral do Estado
BT's	Bilhetes do Tesouro
OT's	Obrigações do Tesouro
PIB	Produto Interno Bruto
PAI	Programa Angola Investe
PAC	Programa de Apoio ao Crédito
PRODESI	Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações
PIIM	Plano Integrado de Intervenção nos Municípios
PAPE	Plano de Acção Para a Promoção da Empregabilidade
PCIFNB	Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias
WEO	World Economic Outlook



R
E
L
A
T
Ó
R
I
O
D
E
G
E
S
T
Ã
O
&
C
O
N
T
A
S
2
0
2
1

⇒ 50

Informação Corporativa

História

Criado à luz do Decreto Presidencial Nº 78/12 de 4 de Maio, o Fundo de Garantia de Crédito (FGC) é uma Instituição financeira não bancária, com capital totalmente público, vocacionado ao apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's) de capital maioritariamente angolano, concedendo garantias que facilitem o acesso ao crédito em condições de preços e prazos mais adequados aos seus investimentos, ao abrigo de regras definidas no Regulamento do Mecanismo de Garantias Públicas, visando o fomento do crédito para o desenvolvimento do sector real da economia.

O FGC é uma instituição de interesse estratégico, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão.

Desde a sua criação, o FGC já emitiu 633 Garantias, que totalizam um montante de mKz 250 000 000 (Duzentos e Cinquenta Mil Milhões de Kwanzas), que representam uma cobertura média de 61% para um montante financiado na ordem dos mKz 411 000 000 (Quatrocentos e Onze Mil Milhões de Kwanzas).

Para o exercício de 2021, face à actual conjuntura macroeconómica do país, a instituição tem envidado esforço no sentido de aumentar a qualidade das garantias concedidas, mitigando os riscos de incumprimento, cujo nível ronda os 47% e reajustando a estratégia de recuperação.

Missão

- A missão do FGC é apoiar o desenvolvimento de projectos sólidos e viáveis, posicionando-se como um parceiro de confiança dos promotores que os acompanha ao longo de todo o ciclo de investimento.

Visão

- Ser uma instituição de referência no sector financeiro angolano, liderando e promovendo o sector das garantias e de soluções relacionadas e sendo reconhecido como agente promotor do desenvolvimento económico angolano.

Valores

- **Rigor** – o rigor é o valor pelo qual todos os técnicos do FGC têm de ser reconhecidos no sector, transmitindo uma cultura de elevada qualidade e atenção ao pormenor, sobretudo no que toca ao risco;
- **Agilidade** – O FGC fará parte de um ecossistema complexo, com muitos decisores e etapas. As equipas do FGC serão ágeis na forma de trabalhar, mostrando elevada capacidade de resposta em diversos contextos;
- **Proximidade** – O FGC está perto dos seus clientes, dos seus parceiros e do ecossistema financeiro, apresentando-se como entidade acessível e disponível para interação;
- **Transparência** – a transparência é um valor pelo qual os colaboradores do FGC têm de reger a sua actividade e que orienta a actuação global do fundo junto do promotor, garantido que a visão externa sobre o FGC remete para a transparência.

Localização geográfica

O Fundo de Garantia de Crédito está localizado em Talatona, condomínio Dolce Vita, Lote 3B, 1º B, Contacto telefónico (+244) 923 120 170, e-mail: apoio.secretariado@fgc.gv.ao, Luanda – Angola.

1. Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente	Manuel Passos
Administradora	Felisbela Francisco
Administrador	António Fernandes

Conselho Fiscal

Presidente	Célia Marisa Pedro Rafael de Almeida
Vogal	Dorbelgildo Venceslau Martins Neto
Vogal	Sidónio Carlos Domingos



Dr. Manuel da Costa Duarte dos Passos
Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente

É com elevada satisfação que vimos partilhar esta mensagem, fazendo uma breve reflexão do exercício económico de 2021, focado na visão futura para o desenvolvimento socio-económico do Fundo de Garantia de Crédito (FGC).

O exercício de 2021, continuou a ser desafiante para a economia angolana e mundial, causada pela contínua propagação da pandemia da Covid-19, impactando em grande medida com a metas do Executivo angolano, no continuo projecto de diversificação económica por via da aposta nos apoios e incentivos para o desenvolvimento do sector produtivo.

Em 2021, o preço do petróleo registou uma volatilidade positiva, tendo contribuído para um melhor desempenho dos indicadores macroeconómicos do País, registando crescimento de 0,04%, após cinco anos consecutivos de recessão.

Embora pressionado por estes efeitos, e pelo endividamento público, o Executivo soube responder com ajustes e medidas corajosas

que têm dinamizado a economia Angolana, na qual o FGC desempenha um papel de relevo, no apoio ao investimento e desenvolvimento empresarial.

Verificamos um renovado foco em tornar Angola um País mais atractivo para o investimento nacional e estrangeiro, apostando na criação de condições para um melhor ambiente de negócios e para uma governação mais transparente baseada nas melhores praticas internacionais.

Para o FGC, o ano de 2021, marcou o início da implementação do Plano Estratégico para o quinquénio 2021-2025, resultando numa profunda reestruturação da estrutura orgânica e modelo de governação corporativa, ajustado às regras emanadas pelo Banco Nacional de Angola. O Plano Estratégico representa um novo ciclo, no qual o FGC continua a desempenhar um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento do Sistema Nacional de Garantias de Angola, com maior acento nos programas públicos do

executivo, bem como no desenvolvimento da componente comercial autónoma da instituição, voltada para a criação de produtos de garantias.

2021 foi também marcado por fortes investimentos estruturais, principalmente nas vertentes comercial, comunicação e reforço do Capital Humano, com intuito de potenciar o negócio, tornando-o mais robusto na oferta de produtos e serviços, visando a emissão de garantias com maior qualidade, que resultarão em mais investimento, criação de mais postos de trabalho e geração de receitas para o Estado.

Apesar do crescente aumento do risco de crédito na carteira de garantias, conseguimos manter o nível de sinistralidade (garantias accionadas) controlado através da forte componente de acompanhamento de proximidade e cooperante com os bancos comerciais, principais parceiros do FGC na sua execução operacional, num ano bastante desafiante, consideramos importante enaltecer a resiliência dos empresários e ponderação dos bancos, que embora enfrentando um ambiente adverso, souberam encontrar e gerir oportunidades.

Confiamos na continuidade das iniciativas públicas de fomento ao crédito, e que permitam ao FGC uma intervenção cada vez mais decisiva no financiamento à economia. Em 2021, com as Garantias de Apoio à Produção (GAP), o FGC emitiu 159 garantias na ordem dos mKz 132 000 000 (Cento e trinta e dois mil milhões de Kwanzas) que viabilizaram financiamentos no valor de mKz 231 000 000 (Duzentos e trinta e um mil milhões de Kwanzas).

Perspectiva-se uma contínua recuperação do Mercado para o exercício de 2022. No primeiro trimestre do ano, registamos um claro abrandamento do número de casos de COVID-19, sinal animador para todos os agentes económicos, que julgamos irá permitir criar, atrair e manter negócios.

Estaremos atentos às consequências políticas e económicas do conflito na Ucrânia, e eventuais repercussões que possam afectar o nosso desempenho, associado ao evoluir das condições económicas do mercado.

De um modo geral, o FGC está preparado para continuar a recuperar e enfrentar mais um ano desafiador, com os clientes no centro da actividade em 2022, focados em expandir os serviços, com abertura de agências nas províncias, adequadas às necessidades específicas dessas regiões e dos seus empresários.

Pretendemos cada vez mais usar a inovação e a digitalização para aumentar ainda mais a satisfação dos promotores beneficiários da garantia pública e simplificar os nossos processos, imprimindo maior transparência e celeridade aos mesmos.

Por fim, a responsabilidade continuará a ser a base de todas as actividades do FGC. Estamos por isso comprometidos com acções de crescimento económico de Angola, ambicionamos continuar a ser a referência na emissão de garantias de crédito no País, no apoio ao desenvolvimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas, objectivo que depende do empenho do nosso "activo" mais importante, o Capital Humano (nossos colaboradores).

Deste modo, esta Administração continuará fortemente empenhada na criação e promoção de condições para o desenvolvimento profissional e pessoal dos nossos colaboradores, para que possamos estar à altura dos mais exigentes desafios.

Para terminar, não poderíamos deixar de agradeceremos a disponibilidade e empenho de todos os stakeholders, a forma brilhante e proactiva com que apoiam as políticas e acções do Executivo, com apoio do FGC, para o crescimento do crédito na economia nacional.

Manuel da Costa Duarte dos Passos
Presidente do Conselho de Administração

Enquadramento Macroeconómico

Panorama Global Macroeconómico

No ano de 2021 assistimos a uma contínua recuperação económica global, apesar do surgimento de novas variantes da Covid-19, que demandou o encerramento/ suspensão de certas actividades económicas, fruto das medidas de prevenção da propagação da pandemia. As fissuras abertas pela Covid-19 levarão mais algum tempo para fechar, espera-se que as divergências de curto prazo deixem marcas duradouras no desempenho de médio prazo. Uma vez que temos testemunhado uma grande disparidade no acesso à vacinação entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, outra diferença que se destaca são os estímulos e apoios económicos que os governos criaram.

11

As últimas previsões apontavam para um crescimento da economia mundial de 5,9% em 2021 e 4,9% em 2022 (0,1 ponto percentual abaixo das projecções feitas em Julho). A revisão em baixa das projecções para 2021 reflecte um recuo nas previsões para as economias avançadas – em parte devido à ruptura no abastecimento – e para os países em desenvolvimento de baixo rendimento – em grande medida pelo agravamento da dinâmica da pandemia. Isso é parcialmente compensado pela melhoria nas perspectivas de curto prazo de algumas economias de mercados emergentes e em desenvolvimento, exportadoras de commodities. A velocidade de disseminação do variante delta e a ameaça de novas variantes aumentaram as incertezas em relação à rapidez com que a pandemia pode ser superada. As opções de política económica se tornaram mais difíceis, com margem de manobra limitada.

Entre as grandes economias, para o ano de 2021, a projecção de crescimento para os Estados Unidos é de 6,8%, reflectindo o apoio fiscal em grande escala e a flexibilização das restrições adoptadas na pandemia. O crescimento de outras economias avançadas também está acontecendo, mas de forma menos significativa. Entre os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, a China tem um índice de recuperação previsto de 8,5%, como reflexo da liberação da demanda reprimida.

O crescimento estimado para os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento como um grupo é de 6% para 2021, sustentado pelo aumento da demanda e dos preços das commodities. No entanto, a recuperação em muitos países está sendo contida pelo ressurgimento de casos de Covid-19 e pela lentidão na vacinação, bem como pela retirada do apoio político em algumas situações. Com excepção da China, a recuperação prevista para este grupo de países é mais modesta, ficando em 4,4%. A estimativa de recuperação entre os mercados emergentes e as economias em desenvolvimento é de 4,7% em 2022.

O aumento do preço dos alimentos e a aceleração da inflação agregada podem agravar os desafios associados à insegurança alimentar nos países de rendimento baixo. Os decisores políticos desses países devem assegurar que o aumento dos índices inflacionários não leve à desestabilização das expectativas de inflação e resistam aos subsídios ou controles de preços para evitar uma pressão ascendente sobre os preços globais dos alimentos. Ao invés disso, seria mais útil ter políticas voltadas para expansão dos programas de protecção social, de melhoria da logística e resiliência climática dos fornecedores de alimentos locais.

Fonte: World Bank,

Panorama Nacional Macroeconómico

Sector real

Com a produção de crude em declínio há vários anos, a extracção e refinação de petróleo continua a emperrar o crescimento da economia nacional. A puxar a economia para cima esteve a pesca, a agro-indústria, o comércio e os transportes. Ainda assim, insuficiente para permitir um boom no crescimento.

A economia angolana apenas cresceu 0,04% nos primeiros nove meses de 2021 face ao mesmo período de 2020, um crescimento paupérrimo se tivermos em conta que o termo de comparação são os primeiros nove meses de um ano marcado pelo início da pandemia da Covid-19 no País, que teve efeitos aterradores na economia do país.

De acordo com cálculos do Expansão a partir das contas Nacionais do III Trimestre do ano passado do Instituto Nacional de Estatística (INE), tudo aponta a uma saída, em 2021, de um ciclo de cinco recessões consecutivas, mas o caminho do crescimento económico dificilmente será mais do que uma ligeira recuperação ou estagnação. Para sair da recessão e atingir a estagnação basta no IV trimestre de 2021 o PIB encolher 0,1% face ao mesmo período de 2020. Ainda assim, isso pressupõe um crescimento de 5,6% face ao III trimestre.

Com a produção de crude angolano em declínio há vários anos, a extracção e refinação de petróleo continua a emperrar o crescimento da economia nacional, muito embora termos observado um crescimento significativo de alguns sectores da economia, contribuindo assim para a diversificação da economia nacional.

É o caso da agro-pecuária e silvicultura, que nos primeiros nove meses de 2021 cresceu 5,6% face ao mesmo período de 2020. A puxar a economia para cima esteve também a pesca, que disparou 50,9%, o comércio 17,7% e o transporte e armazenagem 21,9%, beneficiando da aparente recuperação em 2021 da actividade económica após vários meses de queda em 2020, sobretudo devido às regras de confinamento.

Apesar disso, o crescimento destes sectores apenas permite compensar ligeiramente as quedas profundas em cinco sectores: o sector dos hidrocarbonetos, sector da construção (-11,5%), a intermediação financeira e de seguros (-10,6%), os outros serviços (-5,4%), onde se inclui a hotelaria e restauração, finalizando a indústria transformadora (-0,5%).

De acordo com o relatório do FMI sobre a sexta avaliação ao programa de financiamento ampliado em Angola, para 2021 estava previsto um crescimento ligeiro de 0,1%, que significa uma estagnação. Já o Governo foi ligeiramente mais optimista e na Reprogramação Macroeconómica Executiva que consta no Orçamento Geral do Estado 2022 apontava a um crescimento de 0,2%.

Com intuito de reanimar o sector privado e impulsionar a diversificação económica, além do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022 e o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI), o Executivo desenhou um conjunto de programas e medidas para melhorar o ambiente de negócios, nomeadamente:

- a) PAC - Programa de Apoio ao Crédito;
- b) PROPRIV - Programa de Privatizações;
- c) PIIM - Plano Integrado de Intervenção nos Municípios;
- d) PAPE - Plano de Acção para a Promoção da Empregabilidade;
- e) Reforço do Processo de Regularização de Atrasados;

O Programa de Apoio ao Crédito (PAC) vem dar corpo às linhas orientadoras do PRODESI, sendo que se aplica a projectos de investimento que contribuam directa ou indirectamente para a produção interna de bens essenciais.

Este programa visa viabilizar o acesso ao financiamento de investimentos privados inseridos na cadeia de produção e comercialização de 54 bens da cesta básica e outros bens prioritários de origem nacional inscritos no PRODESI. Para materialização do mesmo, o Executivo assinou memorandos de implementação com oito bancos comerciais locais. Os bancos signatários comprometeram-se a disponibilizar mKz 1 41 000 000 (Cento e Quarenta e Um Mil Milhões de Kwanzas) de crédito à economia real. Neste processo, o Estado intervém por via do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) e do Fundo de Garantia de Crédito (FGC).

O BDA concederá crédito para uma parcela dos juros negociados (podendo atingir 75% da taxa acordada) com os bancos comerciais, que será pago depois de regularizado o empréstimo feito ao banco comercial, em maturidades de longo prazo e a taxa de juro bonificada. O BDA irá também pagar uma parcela dos prémios de seguros, com a finalidade de reduzir o risco de crédito.

O Aviso 10/2020 do BNA aplica-se à concessão de crédito pelas Instituições Financeiras bancárias, para a produção de bens essenciais que apresentam défices de oferta de produção nacional, a matéria-prima e o investimento necessário à sua produção, incluindo aquisição de tecnologia, máquinas e equipamentos, sendo que os termos do financiamento os seguintes:

- Montante previsto 2,5% do activo líquido dos bancos; e
- Condições negociáveis com os bancos comerciais, custo all-in de 7,5% (excluída a comissão de garantia do FGC).

Mercado das Commodities

Angola exportou 394,22 milhões de barris de petróleo bruto em 2021, comercializados ao preço médio de 70,7 USD por barril, com uma receita bruta de 27,87 mil milhões USD. A receita bruta arrecadada em 2021 representou um aumento de 51,4% comparativamente a 2020, não obstante o volume total exportado em 2021 ter sido inferior em 11,69%.

O Brent, referência das exportações angolanas, registou nos últimos três meses de 2021 o preço médio de 79,76 USD por barril.

Um total de 98,9 milhões de barris de petróleo bruto foi exportado por Angola no quarto trimestre de 2021, correspondendo a 1,7 milhões de barris por dia, que resultou numa receita bruta de aproximadamente 7,83 mil milhões USD.

A China foi o principal destino do petróleo bruto angolano em Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 com 61,57%, seguido da Índia (11,87%), Tailândia (4,9%), Gibraltar (2,52%) e da Itália, Espanha, Canadá e África do Sul com 2,4% cada.



Gráfico 1: Evolução do Preço do Brent (usd/barrel)



Desemprego e Inflação

A taxa de desemprego em Angola aumentou 7,5% no último trimestre de 2021, em termos homólogos, e caiu 3,5% face ao trimestre anterior, fixando-se nos 32,9%, segundo o Instituto Nacional de Estatísticas (INE) angolano.

Referente aos últimos três meses de 2021, nesse período foram registados mais de 5,3 milhões de desempregados, correspondentes a uma variação homóloga de 12,7%.

A FIR refere que a população economicamente activa nos últimos três meses de 2021 era de 16,2 milhões de pessoas, a população empregada de 10,8 milhões, a população desempregada de 5,3 milhões e a população com emprego informal de 8,7 milhões.

A taxa de emprego no mesmo período atingiu os 61,2%, tendo registado uma variação homóloga negativa de [-2,5%] face ao último trimestre de 2020 em que esteve fixado em 62,8% e um aumento de 1,3% em relação ao terceiro trimestre, anunciou o INE.

A inflação fechou o ano com valores acima do que tinha sido previsto pelas instituições oficiais no início de 2021. A subida generalizada dos preços ficou acima dos 30%, lembrando que a categoria Alimentação e bebidas não alcoólicas contribui com mais de 65% para este índice.

O ano de 2021 fechou com uma inflação homóloga de 27,03% para o País e de 30,43% para Luanda. Este diferencial tem fundamentalmente a ver com os preços de três classes – Alimentação e bebidas não alcoólicas, Bens e serviços diversos e Transportes. Se olharmos apenas para as variações no mês de Dezembro, o IPC cresceu 2,2% na capital e apenas 2,1% no resto do País. A maior diferença na comparação entre Luanda e as restantes províncias está exactamente nos preços dos transportes, onde os crescimentos em Dezembro foram 2,23%, enquanto que a média nacional não ultrapassou 1,42%.

As diferenças no aumento de preços também podem ser explicadas pelos diferentes crescimentos nos sectores da Saúde e Comunicações, em que os crescimentos na capital foram maiores que no resto do País. Se olharmos apenas para o mês de Dezembro, que pode significar uma tendência para os próximos meses, a categoria habitação, água, electricidade e combustíveis aumentou em Luanda 1,46% enquanto que o incremento da média nacional foi apenas 1,05%.

Apesar de ter tido o mais alto valor na inflação homóloga, Luanda foi apenas a 6.ª província na variação mensal (Nov/Dez), atrás do Namibe (2,27%), Huila (2,26%), Malanje (2,26%), Cuanza Sul (2,24% e Cuanza Norte (2,22%).

As províncias com menos crescimento dos preços foram o Bengo (1,81%), o Huambo (1,82%) e o Moxico (1,82%). Estes valores da inflação, que não baixaram nos últimos dois meses do ano em comparação com 2020, significam que o mercado ainda não respondeu a um conjunto de medidas restritivas que o banco central tomou relativamente à circulação de moeda no mercado nacional. Significa também que o aumento da produção nacional anunciada em diversos sectores - agricultura, pecuária e pescas - não desacelerou o crescimento dos preços.

Evolução da Taxa de Câmbio

Em 2021, o mercado cambial mostrou-se estável e mais consolidado, com registo de maior poder de negociação dos bancos junto dos seus clientes, o que implicou a apreciação da moeda nacional no mercado, face às múltiplas fontes de moeda estrangeira.

A taxa de câmbio do kwanza em relação ao dólar norte-americano reflectiu a apreciação da moeda nacional, passando de USD/AOA 656,2 em Dezembro de 2020 para USD/AOA 555,0 em 2021 representando uma apreciação do kwanza de 18,2%.

A taxa de câmbio EUR/AOA resultante da evolução do par EUR/USD, cujo comportamento é ditado por factores internacionais, registou, igualmente, uma apreciação passando de EUR/AOA 805,1 em Dezembro de 2020 para EUR/ AOA 629,0 em 2021, representando uma apreciação de 28,0%.

Com a adopção da estratégia de normalização do mercado cambial, desde 2018 vinha-se assistindo a uma redução do ritmo de depreciação da moeda nacional até 2020. Em 2021 observa-se uma inversão no curso da taxa de câmbio, com registo de apreciação até ao final do ano.

Tabela 1: Depreciação do Kwanza

Período	Taxas de fecho		Depreciação no Ano	
	USD	EUR	USD	EUR
dez-20	649,604	798,429	26%	32%
dez-21	554,981	629,015	-17%	-27%

Fonte: BNA

Reservas Internacionais Líquidas (RIL)

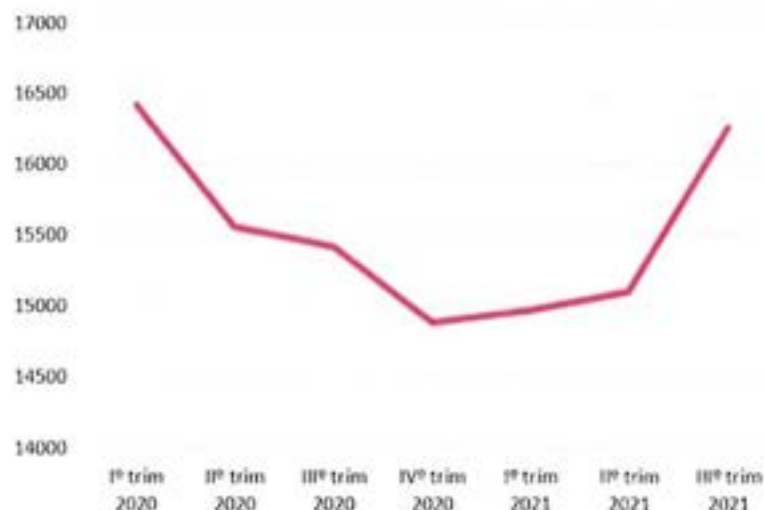
No que tange ao RIL, resultante não apenas das condições internacionais favoráveis para as receitas de exportação, bem como os desembolsos registados em 2021 no âmbito do programa de financiamento alargado e os recursos alocados pelo FMI no âmbito da promoção de maior resiliência dos países ao impacto da pandemia, concretamente, com a atribuição de SDR, observou-se um comportamento positivo das reservas internacionais.

As reservas internacionais líquidas (RIL) aumentaram 12% em 2021, face a 2020, segundo cálculos do Mercado, com base nos dados disponibilizados pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

Numa análise trimestral, as RIL aumentaram 4% no quarto trimestre de 2021, ao sair de 9,5 mil milhões USD em Setembro para 9,9 mil milhões USD em Dezembro. De acordo com os números do BNA, as RIL tiveram um comportamento decrescente nos cinco primeiros meses do ano, tendo atingido em Maio

o valor de 7,9 mil milhões USD, em Junho as reservas voltaram a ter uma trajectória de crescimento com oscilações. Depois de atingir o valor de 10,1 mil milhões USD em Novembro de 2021, as RIL encerraram o ano com 9,9 mil milhões USD.

Gráfico 2: Reservas Internacionais Líquidas 1º trimestre 2020 – IIIº 2021



Fonte: BNA

Enquadramento Regulamentar

Assistiu-se às alterações regulamentares emitidas pelo BNA na qualidade de autoridade reguladora e supervisora do sistema financeiro:

Instrumento	Assunto	Publicação
Aviso n.º 01/2021 de 12 de Fevereiro	Sistema Financeiro- Central de Informação de Risco de Crédito	Fevereiro
Aviso n.º 06/2021 de 14 de Abril	Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia- Alargamento do Prazo de Vigência do Aviso n.º 10/2020 de 03 de Abril	Abril
Directiva n.º 05 -DMA/2021 de 05 de Maio	Sistema Financeiro- Requisitos para o cálculo e cumprimento das Reservas Obrigatórias	Maio
Aviso n.º 07/2021 de 31 de Maio	Sistema Financeiro - Tratamento prudencial de créditos objecto de moratória no âmbito da Pandemia Covid-19	Junho
Directiva n.º 11 -DSB-DRO/2021 de 05 de Outubro	Sistema Financeiro- Guia de implementação sobre a Gestão da Continuidade de Negócio nas instituições financeiras	Outubro
Instrutivo n.º 20/2021 de 27 de Outubro	Sistema Financeiro- Rácio de Alavancagem	Outubro
Instrutivo n.º 15/2021 de 27 de Outubro	Sistema Financeiro- Cálculo e requisito de fundos próprios regulamentares para risco de crédito e risco de crédito de contraparte e respectiva prestação de informação periódica	Outubro
Instrutivo n.º 18/2021 de 27 de outubro	Sistema Financeiro- Cálculo e requisito de fundos próprios regulamentares para risco de ajustamento de avaliação de crédito	Outubro

Estrutura Orgânica

O Fundo de Garantia de Crédito é constituído por: i) O Conselho de Administração, ii) O Conselho Fiscal e iii) O Conselho Técnico Consultivo.

O Conselho de Administração é composto por 3 elementos, nomeados por despacho conjunto dos titulares dos Departamentos Ministeriais responsáveis pelas Finanças Públicas e Fomento Empresarial.

A estrutura organizacional do FGC e os respectivos regulamentos são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração. Actualmente, para o seu funcionamento, o FGC está estruturado em sete Direcções e seis Gabinetes de apoio ao Conselho de Administração com as seguintes atribuições:

Direcção de Gestão de Garantias – responsável pelo tratamento e análise dos riscos na concessão de garantias, acompanhamento dos projectos garantidos e recuperação de crédito malparado.

Direcção Comercial – responsável pelo desenvolvimento de produtos e serviços, interage com potenciais clientes, garante a promoção institucional.

Direcção de Recuperação de Crédito – responsável pela maximização da recuperação de créditos, através de soluções concertadas com os clientes e promovendo, sempre que possível, soluções que alavanquem o sucesso do projecto.

Direcção Financeira – responsável pela gestão financeira e contabilística e está igualmente encarregue pela execução da política de investimentos da instituição.

Direcção de Património e Serviços – responsável pelo apoio às diferentes unidades orgânicas FGC, garantindo uma eficiente gestão dos seus activos e das actividades diárias inerentes às suas actividades.

Direcção de Capital Humano – responsável pela gestão do capital humano do FGC, com base numa organização estruturada e documentada e no desenvolvimento contínuo do capital humano.

Direcção de Tecnologias – responsável pela gestão e optimização dos sistemas informáticos, tecnológicos e telecomunicações com vista à transformação digital contínua da operação do FGC e o aumento da sua eficiência.

Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração – responsável pelo apoio administrativo necessário para o eficiente funcionamento do Conselho de Administração e a sua interacção com as direcções do FGC e instituições externas, assegurar a administração operacional da empresa com vista a sua eficiência e ao suporte transversal às restantes áreas.

Gabinete Jurídico – responsável pelo suporte legal, (constituição de garantias sobre o património dos clientes emissão de pareceres sobre os contornos legais das várias operações).

Gabinete de Planeamento e Controlo – responsável pelo planeamento e controlo orçamental e estatísticas da instituição e do mercado.

Gabinete Auditoria – responsável pelo controlo interno das operações da instituição (normas internas, legislação nacional e práticas internacionalmente recomendadas).



Gabinete de Gestão de Risco e Compliance – responsável por todas as obrigações do fundo e a eficaz gestão dos riscos da organização, garantindo a conformidade dos processos e promovendo o robustecimento e crescimento sustentável do FGC.

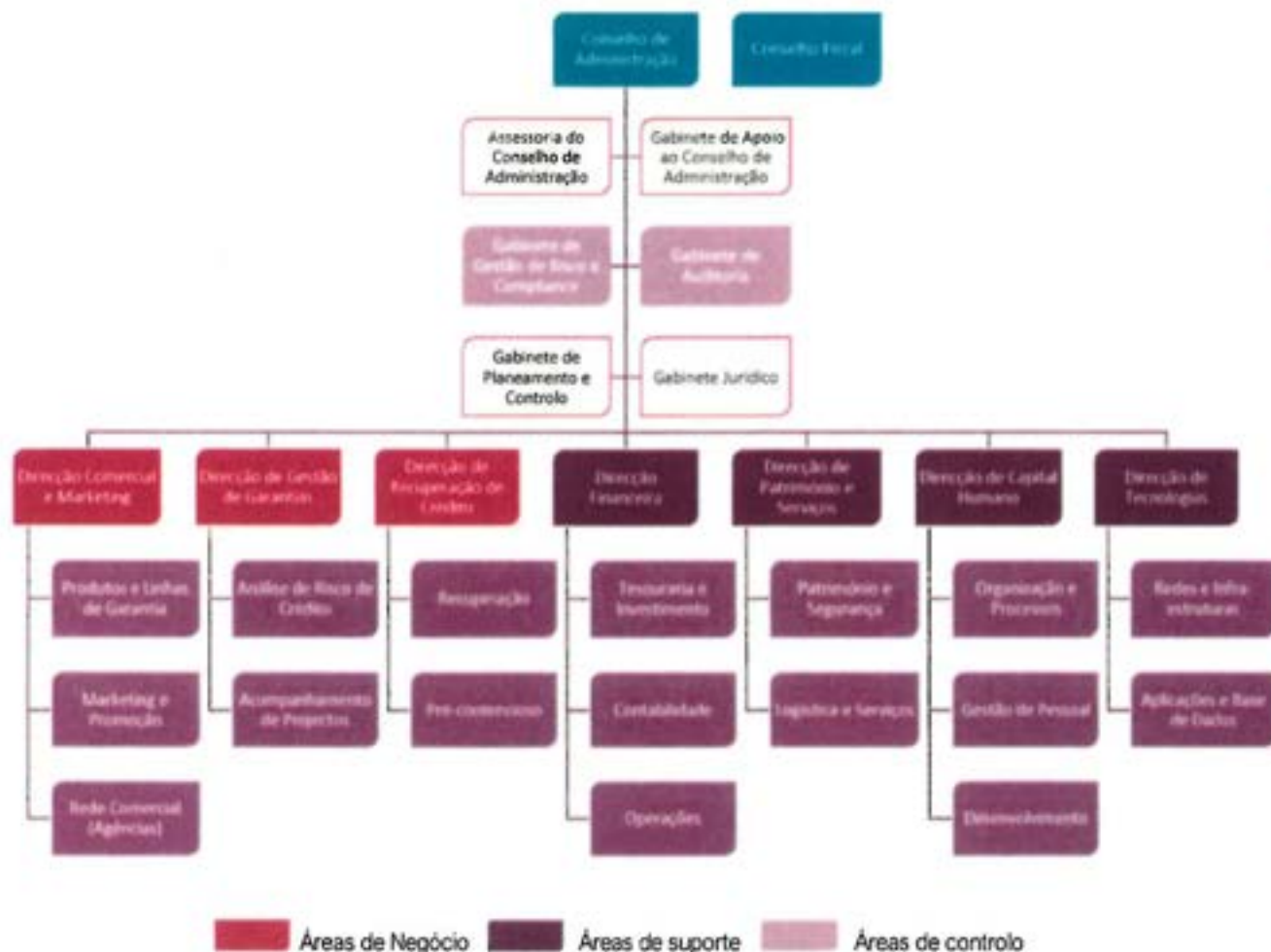
Gabinete de Assessoria Técnica – Os assessores apoiam a Administração e as diferentes áreas em projectos e tarefas em que detêm especial domínio técnico.

Com a entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica do Fundo de Garantia de Crédito a 1 de Janeiro de 2021, é impreterível a materialização da distribuição definitiva dos pelouros, de forma a assegurar uma adequada segregação de funções, como mostra a tabela abaixo:

Nome e Função	Sigla	Negócio	Suporte	Controlo
Manuel da Costa Duarte dos Passos- Presidente do Conselho de Administração				
Gabinete de Gestão de Risco e Compliance	GGRC			•
Gabinete Jurídico	GJ		•	
Direcção de Gestão de Garantia	DGG	•		
Direcção de Recuperação de Crédito	DRC	•		
Direcção do Capital Humano	DCH		•	
Félsbela Maria da Costa Pereira Francisco- Administradora				
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	GACA		•	
Gabinete de Planeamento e Controlo	GPC		•	
Direcção Financeira	DFI		•	
Direcção de Património e Serviços	DPS		•	
António Francisco dos Santos Fernandes- Administrador				
Gabinete de Auditoria Interna	GAI			•
Direcção Comercial e Marketing	DCM	•		
Direcção de Tecnologias	DTI		•	

ORGANIGRAMA FGC

Figura 1: Organigrama do FGC



Objectivos globais definidos para 2021 alinhados ao plano estratégico.

Para o ano de 2021 o Fundo de Garantia de Crédito definiu os seguintes objectivos alinhado ao plano estratégico:

1. Números acumulados:
 - Número de Garantias Emitidas: 633
 - Montante Total de Garantias Emitidas: Kz 250 Mil Milhões
 - Montante Total Financiamentos: 411 Mil Milhões de Kwanzas
2. Manter o nível de incumprimento abaixo dos 30% e sinistros abaixo dos 10%.
3. Promover a aprovação do pacote legislativo para as Sociedades de Garantia.
4. Criar as primeiras linhas de garantias directas.
5. Estabelecer parcerias para a representação local da instituição.
6. Reforçar as medidas de Controlo Interno, criando regulamentos que limitem e responsabilizem a execução de despesas.
7. Adaptar os sistemas informáticos para o reporte ao BNA.
8. Promover parcerias com entidades nacionais e internacionais para formação dos técnicos.
9. Intensificar o intercâmbio com os demais membros da Rede Mundial de Garantias (GNGI).
10. Estudar soluções de investimentos mobiliários e imobiliários que garantam a sustentabilidade do Fundo.
11. Assegurar o cumprimento dos prazos estipulados por lei para fecho de contas e conclusão do processo de auditoria.

Principais indicadores de desempenho 2021

Programa Angola Investe (PAI)

O Programa Angola Investe (PAI) esteve em vigor entre 2012 e 2019 e foi a principal linha de garantias do FGC. O PAI foi um programa do Executivo angolano, gerido pelo Ministério da Economia e Planeamento, destinado ao fomento e fortalecimento das Micro, Pequenas e Médias Empresas nacionais. O PAI embora descontinuado desde 31 de Outubro de 2019, tem ainda garantias em curso com programas de reestruturação, aumento/redução de cobertura e reforços pelo facto de quase todos os projectos terem sido contratados numa perspectiva de médio e longo prazo.

Tabela 2: Principais Variações das Carteiras de Garantias

PRINCIPAIS INDICADORES	2021	2020
Nº garantias acumulado	474	474
Garantias emitidas acumulado (Kz milhões)	118 867	112 150
Financiamentos garantidos acumulado (Kz milhões)	179 672	169 222
Cobertura média garantias emitidas	66%	65%
Garantias vivas (Kz milhões)	72 816	67 659

O cenário de pandemia global desacelerou fortemente a actividade económica nacional. Para o FGC, os impactos evidenciam-se na manutenção do volume de garantias emitidas, contudo, devido ao reforço ou reestruturações houve um aumento do montante em cerca de Kz 5.000.000.000,00 (Cinco Mil Milhões de Kwanzas) referente às garantias vivas.

Garantias Emitidas

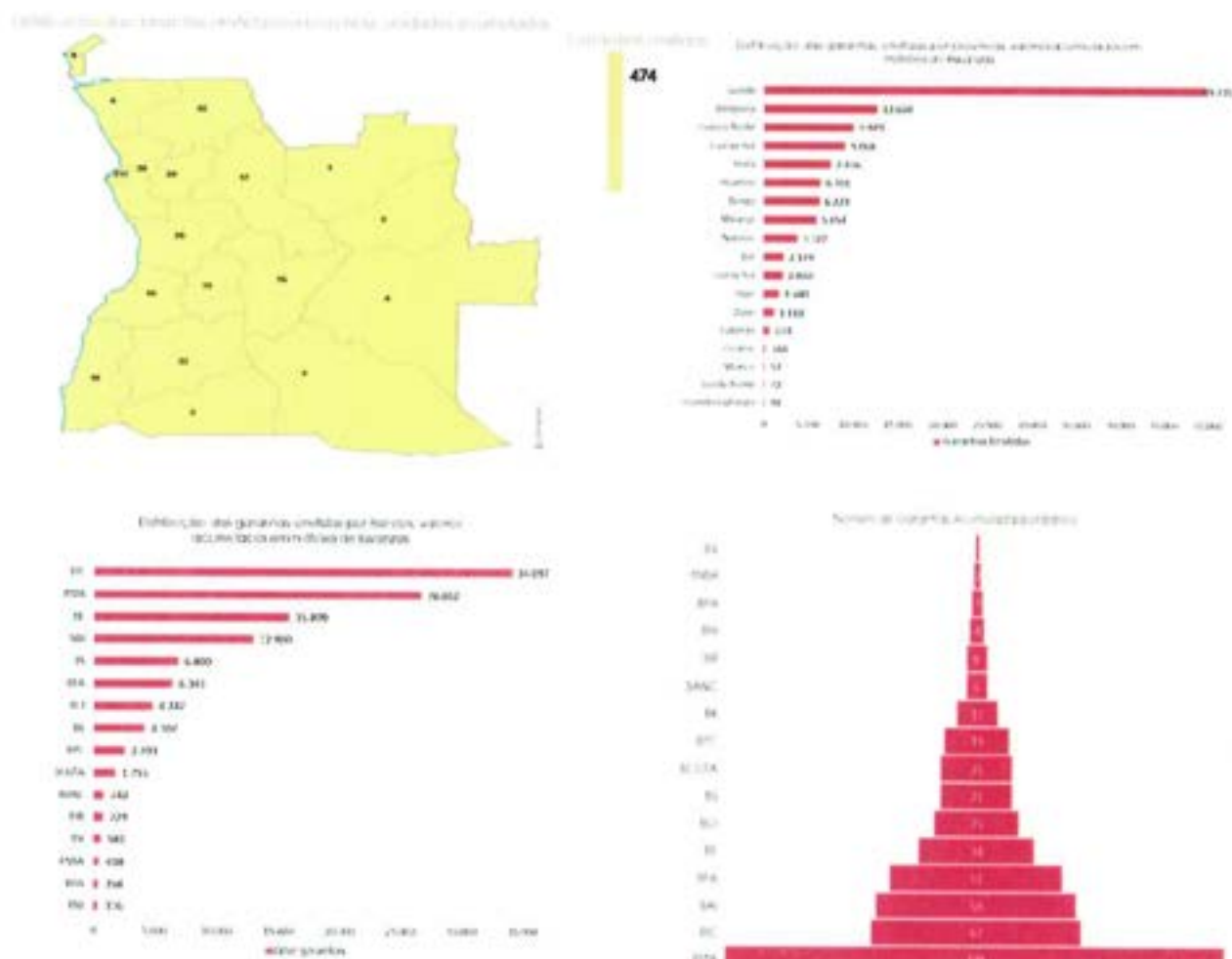
Nos gráficos abaixo, apresentamos a quantidade de garantias emitidas por província, os valores associados as mesmas, a distribuição por instituições bancárias, e por último, as quantidades.

Figura 1: Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas.

Gráfico 3: Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados.

Gráfico 4: Distribuição das garantias emitidas por bancos, valores acumulados

Gráfico 5: Números de garantías acumuladas por Banco.



No Gráfico abaixo, apresentamos, os valores das garantias emitidas por sector de actividade. O sector primário, com o valor de mKz 47 823 000 (Quarenta e Sete Mil Milhões, Oitocentos e Vinte e Três Milhões de Kwanzas) recebeu a maior parte dos valores de garantias emitidas, e o menor valor, foi emitido para o sector de matérias de construção, no montante correspondente a mKz 10 309 000 (Dez Mil Milhões e Trezentos e Nove Milhões de Kwanzas).

Gráfico 6: Garantias emitidas por sector (valores acumulados)



Garantias Vivas

A representação gráfica abaixo, mostram os valores das garantias vivas por banco, em quantidade, até a data de 31 de Dezembro de 2021. O Banco Internacional de Crédito (BCI) apresenta o maior valor de garantias viva, enquanto o menor valor, é apresentado pelo Finibanco Angola.

Quanto a quantidade de Garantias vivas acumuladas até à data, o Banco Millennium Atlântico, apresenta o maior valor e o Finibanco Angola a menor quantidade.

Gráfico 7: Garantias vivas acumuladas (mkz).

Gráfico 8: Garantias vivas por banco acumulada.



Garantias de Apoio à Produção (GAP)

Por formas a auxiliar as iniciativas do Executivo, enquanto signatário do PAC, o FGC desenvolveu o produto macro, GAP - Garantias de Apoio à Produção, que prevê a emissão de garantias ao abrigo dos programas públicos e do BNA (Aviso 10/20 de 3 de Abril), nas melhores condições possíveis, tais como: i) emissão de Garantias Directas, ii) o estreitamento da relação com a banca comercial e iii) o reforço das capacidades de interacção e avaliação qualitativa e quantitativa das solicitações de garantias públicas, baseadas no popular 5Cs do crédito (carácter, capacidade, capital, colateral e condições).

O Programa de Apoio ao Crédito (PAC), foi criado no âmbito do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações), como solução para o financiamento bancário à economia, foi formalizado com acordos firmados em Junho de 2019, com nove bancos comerciais, mais actualmente estamos a trabalhar com dez bancos comerciais. O Ministério da Economia e Planeamento, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) e o FGC.

23

Tabela 3: Principais resultados da implementação do GAP

PRINCIPAIS INDICADORES	2021	2020
Nº garantias acumulado	139	25
Garantias emitidas acumulado (Kz milhões)	131 343	28 614
Financiamentos garantidos acumulado (Kz milhões)	230 413	42 999
Cobertura média garantias emitidas	57%	65%
Garantias vivas (Kz milhões)	49 190	7 887

Garantias Emitidas ao abrigo do GAP

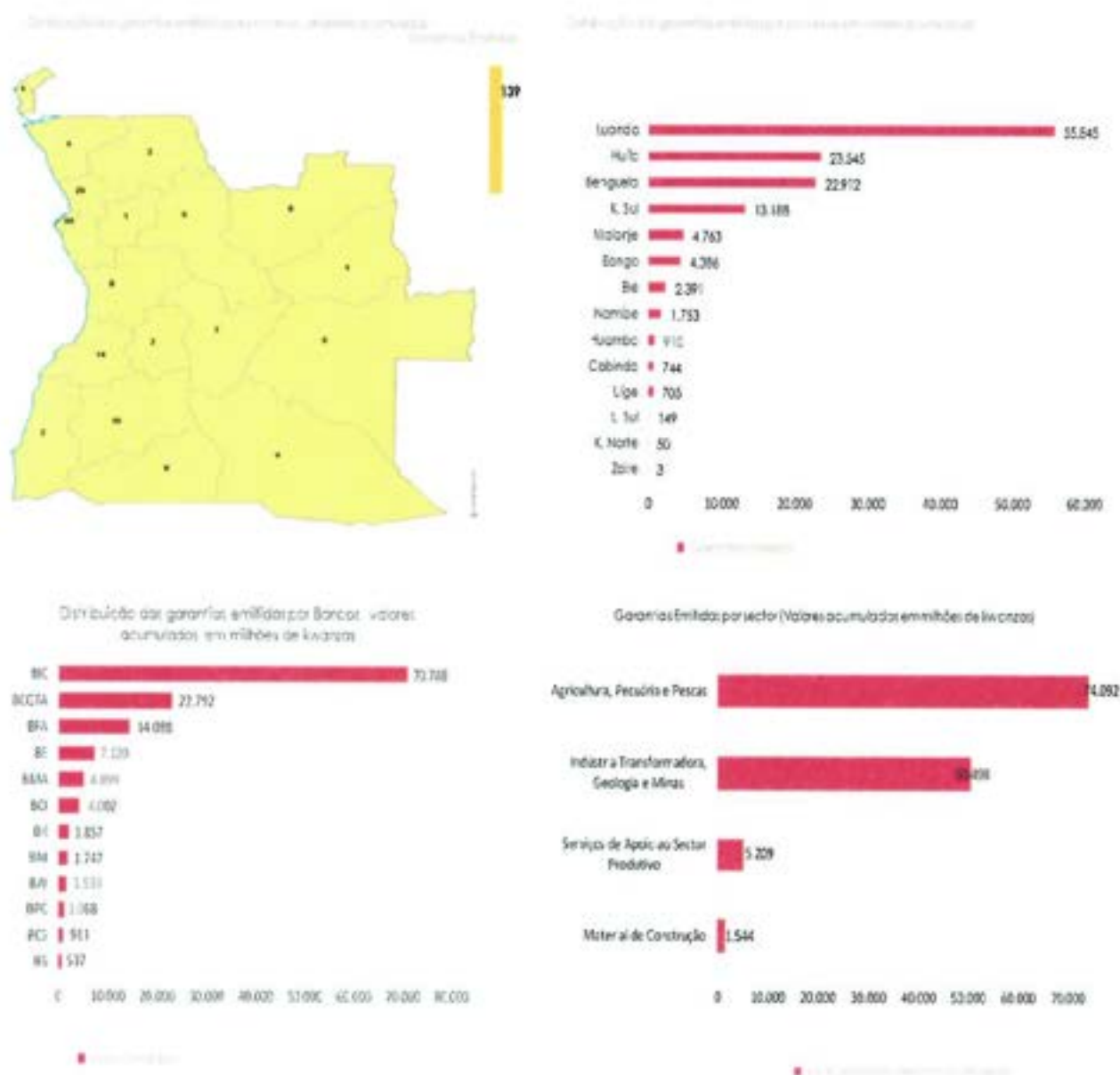
O gráfico abaixo espelha, as garantias emitidas por províncias, em quantidades, em valores por banco e por sector de actividade. Até a data, a província de Luanda emitiu o maior número de garantias, sendo que as províncias do Zaire, Uíge, Lunda-Sul, Cuanza-Norte, emitiram o menor número.

Figura 2: Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas

Gráfico 9: Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados.

Gráfico 10: Distribuição das garantias emitidas por bancos, valores acumulados.

Gráfico 11: Garantias emitidas por sector (valores acumulados em milhões de Kwanzas)



Garantias Vivas

Nas representações gráficas abaixo, apresentamos as garantias acumuladas por banco, em valores e em quantidade.

- O Banco Internacional de Crédito (BIC) apresenta o maior número de garantias vivas emitidas, sendo que, o Banco Keve (BK), Banco de Negócios Internacional (BNI) e o Banco Sol (BS) apresentam os menores valores.
- O Banco Internacional de Crédito (BIC), apresenta o maior valor de garantias vivas acumulada, enquanto que o menor valor é apresentado pelo Banco Keve (BK).

Gráfico 12: Garantias Vivas por Banco Acumulado.

Gráfico 13: Garantias Vivas por Banco Acumulado (valores acumulados em milhões de Kwanzas)

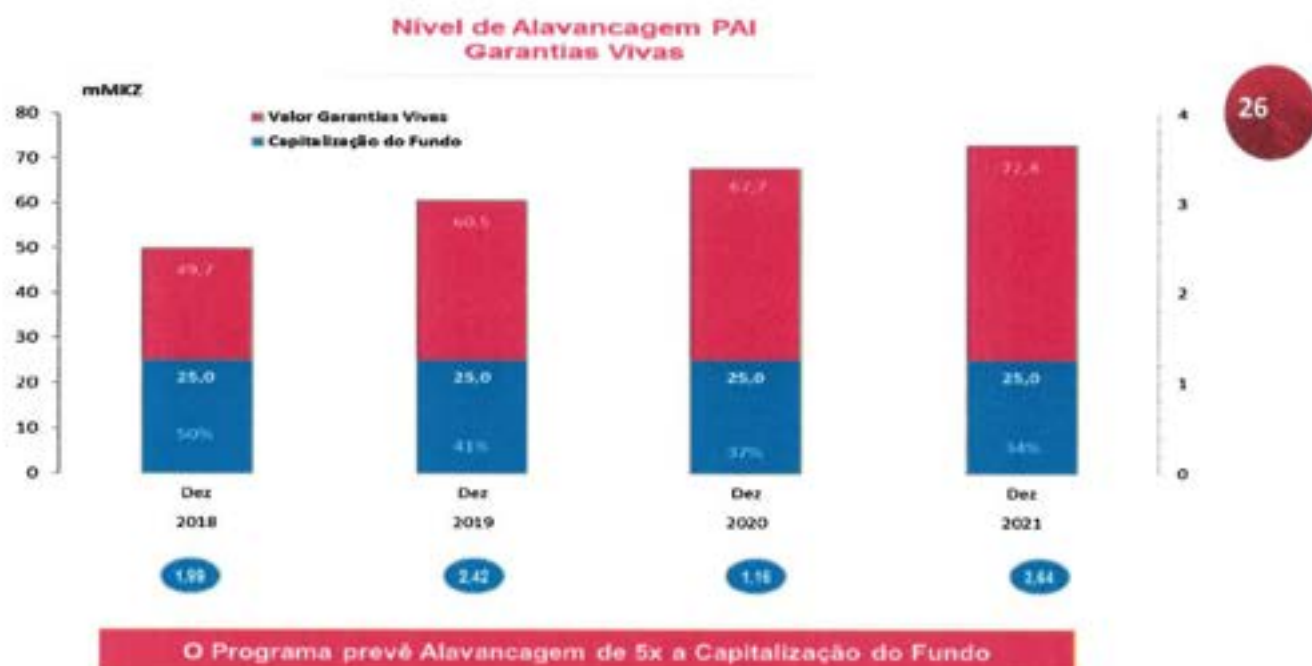
25



Nível de Alavancagem Garantias Vivas

Para o nível de alavancagem, em 2021, foram consideradas apenas duas linhas de financiamento, designadamente: i) as linhas de Garantias de Apoio à Produção (GAP) e ii) o Programa Angola Investe (PAI).

Gráfico 14: Nível de Alavancagem Garantias Vivas – PAI



É importante frisar, que houve um incremento em Maio de 2021 de mKz 20 000 000 para fazer face ao crescimento acelerado dos desembolsos dos bancos comerciais e desta forma reforçou-se a estrutura de capital necessária, para suportar os compromissos assumidos perante terceiros.

Gráfico 15: Nível de Alavancagem Garantias Vivas – GAP



Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC)

O PDAC foi criado pelo Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP), com financiamento do Banco Mundial (BM) e AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento). Tem como objectivo desenvolver e fortalecer o sector empresarial agrícola com o aumento da produtividade e acesso aos mercados de agricultores individuais organizados (cooperativas, associações), Micro e Pequenas e Médias empresas (PME) do sector do agronegócio, com ênfase na inclusão de projectos com mulheres e jovens de áreas rurais. O projecto engloba 8 províncias em 2 corredores: Corredor A – Luanda-Bengo-Cuanza Norte-Malange, Corredor B – Cuanza-Sul, Huambo, Bié, norte da Huila. As prioridades na fase inicial são as províncias do Cuanza Norte, Cuanza Sul e Malanje.

Em 2021, o PDAC registou 20 Garantias Acumuladas num total de mKz 758 061 (Setecentos e Cinquenta e Oito Milhões, Sessenta e um Mil Kwanzas), os financiamentos de Garantias Acumuladas foi de mKz 1 166 247 (Mil Milhões, Cento e Sessenta e Seis Milhões, Duzentos e Quarenta e Sete Mil Kwanzas), com cobertura média de 65% e o total de Garantias Vivas de mKz 142 035 (Cento e Quarenta e Dois Milhões, Trinta e Cinco Mil Kwanzas).

É de salientar que o PDAC teve a sua estreia somente no IIº Semestre de 2021.

PRINCIPAIS INDICADORES	2021	2020
Nº garantias acumulado	20	0
Garantias emitidas acumulado (Kz milhões)	758	0
Financiamentos garantidos acumulado (Kz milhões)	1 166	0
Cobertura média garantias emitidas	65%	0%
Garantias vivas (Kz milhões)	142	0

Indicadores Financeiros

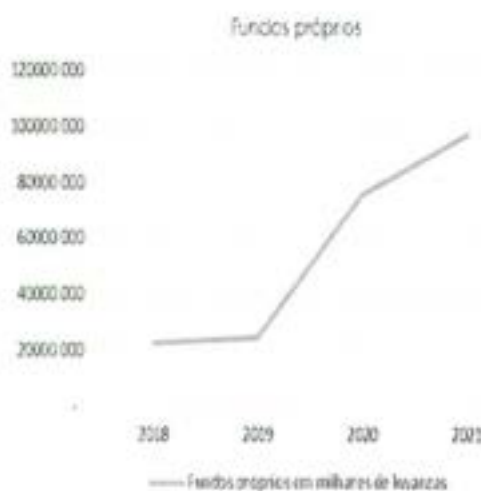
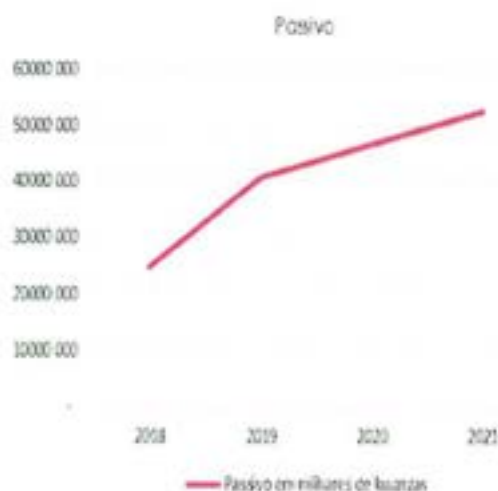
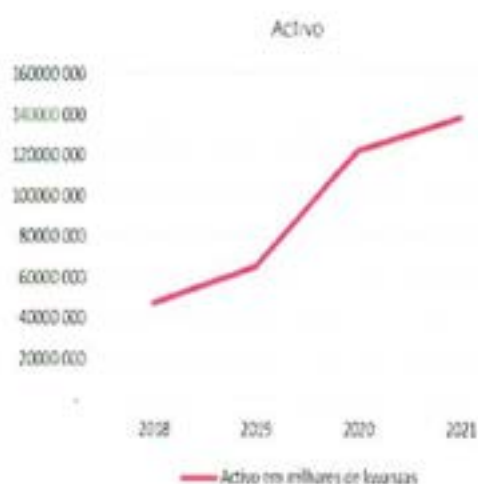
Os gráficos abaixo, ilustram o comportamento dos principais indicadores financeiros, como: i) activos, ii) passivos, iii) resultados líquidos e iv) fundos próprios.

Gráfico 16: Activos em milhares de Kwanzas.

Gráfico 17: Passivos em milhares de Kwanzas.

Gráfico 18: Fundos Próprios em milhares de Kwanzas.

Gráfico 19: Resultados líquidos em milhares de Kwanzas.



Colaboradores

Os colaboradores do FGC estão sujeitos ao regime de contrato de trabalho, previsto na Lei Geral do Trabalho, não sendo assim aplicável o regime jurídico dos funcionários públicos. O FGC encerrou o exercício económico de 2021 com 110 colaboradores, sendo 38 do sexo feminino e 72 do sexo masculino. Relativamente ao grau académico, temos a referir que, 35 são técnicos médios, 67 são licenciados e 8 são mestres.

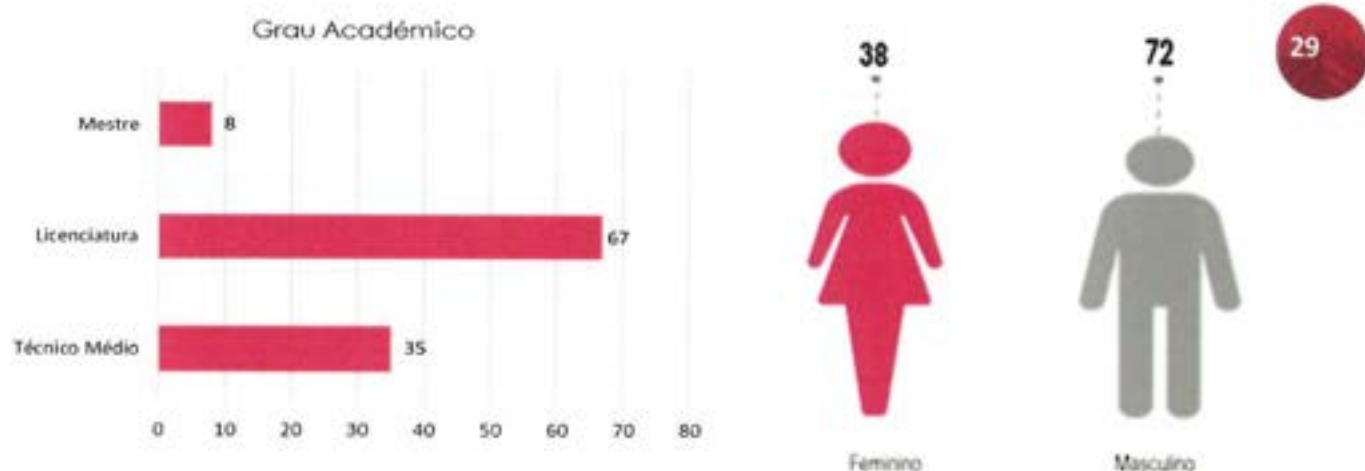


Gráfico 20: Nível de escolaridade dos colaboradores do FGC.
Figura 3: Género dos colaboradores FGC.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS & NOTAS ÀS CONTAS

Notas anexas às Demonstrações
Financeiras em 31 de Dezembro de 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas –
milz – Excepto quando expressamente indicada
outra moeda)



Demonstrações Financeiras e Notas Anexas às Contas

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

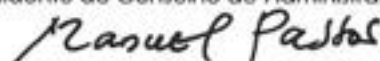
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

ACTIVO	Notas	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Disponibilidades	2	1 551 473	2 494 335
Aplicações de liquidez	3	72 590 259	74 801 160
Titulos e valores mobiliários			
Titulos disponiveis para venda	4	55 511 585	37 505 302
Créditos	5	-	-
Outros valores	6	6 167 429	4 585 605
Imobilizações			
Imobilizações corpóreas	7	4 668 938	4 149 999
Imobilizações incorpóreas	7	672 458	418 142
Total do Activo		141 162 142	123 954 544

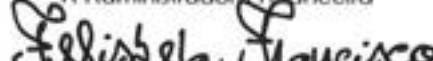
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	Notas	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Outras captações	8	4 929 617	5 375 125
Adiantamentos de clientes	9	4 641	3 119
Outras obrigações	10	3 428 863	5 355 544
Provisões para responsabilidades prováveis	11	48 088 512	40 509 689
Total do Passivo		56 451 633	51 243 477
Capital Social	12	20 000 000	20 000 000
Reservas e Fundos	12	75 819 060	48 777 759
Resultados Potenciais	12	(12 431 405)	(10 689 797)
Resultados transitados	12	11 550 595	3 751 909
Resultado liquido do exercicio		(10 227 741)	10 871 196
Total dos Fundos Próprios		84 710 509	72 711 067
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		141 162 142	123 954 544

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	Notas	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Garantias prestadas	13	122 148 464	75 546 497
Compromissos assumidos	13	81 180 802	26 879 727

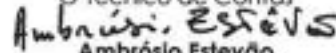
O Presidente do Conselho de Administração


 Manuel Passos

A Administradora Financeira


 Felisbela Francisco

O Técnico de Contas


 Ambrósio Esteves
 OCPA nº 20151696

Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

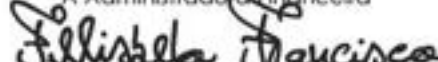
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Proveitos de instrumentos financeiros activos			
Proveitos de aplicações de liquidez	14	2 106 522	19 840 417
Proveitos de títulos e valores mobiliários	14	9 112 315	5 552 514
Custos de instrumentos financeiros passivos			
Custos de outras captações	14	(9 558 442)	(1 862 331)
MARGEM FINANCEIRA		1 660 395	23 530 601
Resultados de operações cambiais	15	(1 580 173)	(1 408 451)
Resultados de prestação de serviços financeiros	16	1 429 634	1 116 460
Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo	17	-	(68 089)
Provisões para garantias prestadas	11	(8 287 563)	(4 571 520)
RESULTADO DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA		(6 777 706)	18 599 001
Pessoal	18	(2 558 460)	(1 508 295)
Fornecimentos de terceiros	19	(772 086)	(564 969)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	20	(839 965)	(501 372)
Depreciações e amortizações	7	(393 862)	(301 226)
Custos administrativos e de comercialização		(4 564 373)	(2 875 862)
Outros proveitos e custos operacionais	21	(879 656)	(539 125)
RESULTADO OPERACIONAL		(12 221 735)	15 184 014
Resultado não operacional	22	(259 106)	178 539
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS		(12 480 841)	15 362 553
Impostos sobre o resultado	20	2 253 101	(4 491 357)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(10 227 741)	10 871 196

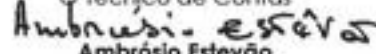
O Presidente do Conselho de Administração


 Manuel Passos

A Administradora Financeira


 Felisbela Francisco

O Técnico de Contas


 Ambrósio Estevão
 OCPA nº20151696

Demonstrações de Mutações nos Fundos Próprios para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Reservas e Fundos	Resultados Potenciais	Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	12	20.000.000	5.250.249	(4.950.036)	2.516.689	1.844.625	24.360.927
Aplicação do resultado líquido 2019		-	308.805	-	1.235.220	(1.544.025)	-
Resultados Potenciais 2020		-	-	(7.646.384)	-	-	(7.646.384)
Outros Fundos (Ministério das Finanças)		-	40.000.000	-	-	-	40.000.000
Outros Fundos (Banco Mundial)		-	3.218.705	-	-	-	3.218.705
Resultado líquido do exercício de 2020		-	-	-	-	15.362.553	15.362.553
Efeitos da reexpressão em 2020	26	-	-	1.906.624	-	(4.491.357)	(2.584.734)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020 (Reexpresso)	12	20.000.000	48.777.759	(10.689.797)	3.751.909	10.871.196	72.711.068
Aplicação do resultado líquido 2020		-	3.072.511	-	12.290.042	(15.362.553)	-
Aplicação do Resultado líquido 2020 (reexpresso)		-	-	-	(4.491.357)	4.491.357	-
Resultados Potenciais 2021		-	-	(1.741.609)	-	-	(1.741.609)
Outros Fundos (Ministério das Finanças)		-	20.000.000	-	-	-	20.000.000
Outros Fundos (Banco Mundial)		-	3.968.790	-	-	-	3.968.790
Resultado líquido do exercício de 2021		-	-	-	-	(10.227.741)	(10.227.741)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	12	20.000.000	75.819.069	(12.431.406)	11.660.894	(10.227.741)	84.719.608

O Presidente do Conselho de Administração

Manuel Passos
Manuel Passos

A Administradora Financeira

Felísia Francisco
Felísia Francisco

O Técnico de Contas

Ambrósio Estevão
Ambrósio Estevão
OCPA nº20151696

Demonstrações de Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	2021	2020
Recebimentos de proveitos de aplicações de liquidez	5 992 349	1 178 969
Recebimentos de proveitos de títulos e valores mobiliários	8 695 256	3 808 969
Recebimentos de proveitos de instrumentos financeiros activos	14 687 605	4 987 938
Pagamentos de custos de outras captações	(506 590)	(656 694)
Pagamentos de custos de instrumentos financeiros passivos	(506 590)	(656 694)
FLUXOS DE CAIXA DA MARGEM FINANCEIRA	14 181 015	4 331 244
Recebimento de comissões de garantia	725 808	561 715
Pagamento de despesas e comissões bancárias	(360 831)	(125 223)
FLUXO DE CAIXA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	14 545 992	4 767 735
Recebimentos		
Dotação orçamental operacional	-	-
Outros recebimentos operacionais	390 690	1 954 048
Pagamentos		
Fornecimentos e serviços de terceiros	(1 099 348)	(1 371 168)
Despesas com pessoal	(1 724 713)	(1 065 748)
Impostos e taxas não incidentes sobre resultados	(1 524 515)	(643 694)
Outros pagamentos operacionais	(993 752)	-
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	(4 951 638)	(1 126 562)
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	9 594 354	3 641 174
Fluxo de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	(12 685 051)	(4 714 071)
Fluxo de caixa dos investimentos em títulos e valores mobiliários activos	-	49 896
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(12 685 051)	(4 664 174)
Fluxo de caixa dos investimentos em imobilizações	(1 760 378)	(1 330 178)
Fluxo de caixa dos outros ganhos e perdas não-operacionais	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	(1 760 378)	(1 330 178)
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	(14 445 429)	(5 994 353)
Fluxo de caixa dos financiamentos com outras captações	3 908 213	3 772 685
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3 908 213	3 772 685
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	3 908 213	3 772 685
VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES	(942 862)	1 419 506
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2 494 336	1 074 830
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	1 551 474	2 494 336

O Presidente do Conselho de Administração

Manuel Passos
Manuel Passos

A Administradora Financeira

Felizabela Francisco
Felizabela Francisco

O Técnico de Contas

Ambrósio Estevão
Ambrósio Estevão
OCPA n.º20151696

1. Bases de Apresentação e Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

Criado à luz do Decreto Presidencial Nº 78/12 de 4 de Maio, o Fundo de Garantia de Crédito (FGC) é uma Instituição financeira não bancária, com capital totalmente público, vocacionado ao apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's) de capital maioritariamente angolano, concedendo garantias que facilitem o acesso ao crédito em condições de preços e prazos mais adequados aos seus investimentos, ao abrigo de regras definidas no Regulamento do Mecanismo de Garantias Públicas, visando o fomento do crédito para o desenvolvimento do sector real da economia.

O FGC é uma Instituição de interesse estratégico, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão.

Desde a sua criação, o FGC já emitiu 633 Garantias, que totalizam um montante de mKz 250 000 000 (Duzentos e Cinquenta Mil Milhões de Kwanzas), que representam uma cobertura média de 61% para um montante financiado na ordem dos mKz 411 000 000 (Quatrocentos e Onze Mil Milhões de Kwanzas).

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do FGC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras não Bancárias (PCIFNB), nos termos do Instrutivo n.º 15/2019, de 06 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola (BNA). O PCIFNB tem como objectivos a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*).

As demonstrações financeiras anexas do FGC em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de Abril de 2022 e serão submetidas ao Ministério das Finanças, accionista único.

As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 encontram-se expressas em Kwanzas, pelo que, os activos e passivos denominados em outras divisas convertidos para moeda nacional, com base nas taxas de câmbios médias indicativas publicadas pelo BNA naquelas datas. Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as taxas de câmbio médias do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD), ao Euro (EUR) eram as seguintes:

	2021	2020
1 USD	554,981	649,604
1 EUR	629,015	798,429

1.2. Políticas contabilísticas

- Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

- Prestação de serviços financeiros

Os proveitos resultantes dos serviços prestados são reconhecidos ao longo do período da operação ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

- Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda distinta da moeda funcional e da moeda de apresentação são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda de apresentação são convertidos para Kwanzas com base nas taxas de câmbio médias publicadas pelo BNA à data do balanço.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados de operações cambiais", ao passo que os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, não realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Margem Financeira" (Nota 14).

- Crédito e garantias

a) Garantias de Crédito

As garantias de crédito são operações através das quais o FGC garante a liquidação de uma obrigação assumida por um cliente junto de um terceiro (beneficiário), assumindo a responsabilidade da obrigação se a entidade faltar ao seu cumprimento.

As responsabilidades por garantias prestadas são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em dívida coberto por garantia do Fundo (Nota 13).

Neste contexto, as garantias emitidas pelo FGC sobre os créditos concedidos pelos Bancos Operadores no âmbito do Mecanismo de Garantias Públicas constituem responsabilidades que, de acordo com a política contabilística definida pelo Conselho de Administração do FGC, são registadas como uma responsabilidade extrapatrimonial. Os valores relativos às garantias prestadas são registados pelo FGC da seguinte forma:

- É registada na rubrica extrapatrimonial "Garantias Prestadas" a parte das garantias prestadas correspondente aos valores já desembolsados dos créditos concedidos pelos Bancos Operadores; e
- É registada na rubrica extrapatrimonial "Compromissos Assumidos" a parte das garantias prestadas correspondente aos valores ainda não desembolsados dos créditos concedidos pelos Bancos Operadores, os quais são revogáveis até ao momento do seu desembolso.

As garantias prestadas e os compromissos assumidos representam valores que podem ser exigíveis no futuro cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros, que não estão sob o controlo do FGC. Assim, estes valores são apenas registados em contas extrapatrimoniais.

Os Bancos Operadores são as instituições financeiras activas em território nacional que participam no Mecanismo de Garantias Públicas, através da concessão de crédito aos clientes ao abrigo do programa. Para o efeito, o Banco assina compromissos com os Ministérios das Finanças, bem com o Ministério da Economia e Planeamento e com o FGC.

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o FGC cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, às quais são recebidas pelos Bancos Operadores e posteriormente transferidas para o FGC.

Os fluxos de comissões associados às garantias prestadas são registados em rubricas de resultados ao longo do período a que respeitam, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas (Notas 6 e 16).

O FGC procede ao registo de provisões para as comissões vencidas com atraso superior a 90 dias e não reconhece proveitos com comissões ou juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente liquide os valores vencidos (Nota 11).

37

b) Créditos

Os créditos são activos financeiros, com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores pagos pelo Fundo aquando da execução de garantias de crédito concedidas. Os créditos (excluindo garantias de crédito) são registados em rubricas de activo. Este registo é efectuado após o Fundo anular o registo em contas extrapatrimoniais responsabilidades por garantia prestadas. Os fluxos de comissões e juros ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito são reconhecidos em resultados ao longo do período de vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As operações de crédito, incluindo as garantias prestadas, são submetidas à constituição de provisões de acordo com os Avisos n.º 11/2014 e n.º 12/2014 e o Instrutivo n.º 09/2015, do BNA, relativos à metodologia para a constituição de provisões.

As operações de crédito e as garantias prestadas são classificadas por ordem crescente de risco, de acordo com os seguintes níveis:

Nível	Risco
A	Mínimo
B	Muito Baixo
C	Baixo
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito Elevado
G	Máximo

A classificação das operações de crédito e garantias prestadas concedidas a um mesmo cliente ou grupo económico é efectuada na classe que apresentar maior risco.

c) Provisão para créditos e garantias prestadas

Os níveis de provisionamentos são calculados de acordo com a tabela seguinte:

Nível de Risco	A	B	C	D	E	F	G
Provisões	0%	1% a 5%	5% a 30%	30% a 50%	50% a 70%	70% a 100%	100%

As garantias prestadas são provisionadas de acordo com a classificação dos níveis de risco resultante da análise periódica de risco de crédito dos clientes das operações garantidas efectuada pelo Fundo, em conformidade com os requisitos previstos nos Avisos n.º 11/2014 e n.º 12/2014 e no Instrutivo n.º 09/2015 do BNA. A classificação de risco atribuída pelo Fundo considera as seguintes fontes de informação principais:

- Níveis de risco das operações garantidas pelo FGC que são reportados pelos Bancos Operadores na Central de Informação e Risco de Crédito ("CIRC") do BNA. Estes níveis de risco são definidos pelos Bancos Operadores com base nos requisitos dos Avisos n.º 11/2014 e n.º 12/2014 e do Instrutivo n.º 09/2015 e reportados ao BNA. Relativamente aos níveis de risco da CIRC, o FGC analisa os dados dos níveis de risco reportados pelos Bancos Operadores sujeitos ao risco de crédito daquelas operações para o período de relato das demonstrações financeiras até à sua aprovação.
- Adicionalmente, o FGC efectua uma análise do risco de crédito das operações garantidas que resultam das informações obtidas directamente pelo FGC para avaliar a viabilidade das operações garantidas através da realização de visitas de acompanhamento periódicas aos projectos e com a realização de interacções com os respectivos promotores. No âmbito desta análise, o FGC considera a informação sobre eventuais operações garantidas que tenham sido totalmente reembolsadas após a data de relato financeiro.

38

Assim, a notação de risco final atribuída e consequentemente as provisões constituídas, resultam da análise efectuada pelo FGC e reflecte a melhor estimativa da Área de Risco, que é validada pelo Conselho de Administração na data de aprovação das demonstrações financeiras. As provisões para garantias prestadas são registadas no passivo, na rubrica "Provisões para responsabilidades prováveis – Provisões para garantias prestadas" (Nota 11).

O Fundo não constitui provisões sobre o saldo da rubrica "Compromissos perante terceiros" (Nota 13), que representam a parte das garantias emitidas cujos financiamentos não foram desembolsados pelos bancos comerciais aos seus clientes, por se tratarem de compromissos revogáveis até ao momento do seu desembolso.

d) Títulos e valores mobiliários

Classificação

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pelo FGC são registados pelo montante efectivamente pago, incluindo corretagens e emolumentos. O Conselho de Administração do FGC determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial, numa das seguintes categorias, atendendo as características dos títulos e a sua intenção no momento da aquisição:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda;
- Títulos mantidos até ao vencimento.

Os rendimentos auferidos relativos a juros corridos durante o prazo de vencimento ou dividendos declarados, são considerados directamente no resultado do período, independentemente da categoria em que tenham sido classificados.

- Títulos para negociação;

São considerados títulos para negociação os títulos adquiridos com o objectivo de serem activo e frequentemente negociados.

Os títulos mantidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização, reconhecido em resultados do exercício.

- Títulos disponíveis para venda

São considerados títulos disponíveis para venda, os títulos passíveis de serem eventualmente negociados e que não se enquadrem nas demais categorias. São registados no momento inicial ao custo de aquisição, sendo posteriormente valorizados ao justo valor. As variações do Justo

valor são registadas por contrapartida de fundos próprios, sendo as valias reconhecidas em resultados do exercício aquando da venda definitiva do activo.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, o FGC avalia a existência de situações de evidência objectiva que os activos financeiros registados na categoria de disponíveis para venda estejam em situação de perda de carácter permanente.

As perdas de carácter permanente em títulos disponíveis para venda são registadas directamente em resultados, quando existe evidência objectiva dessa perda. O valor das perdas de carácter permanentes nos títulos disponíveis para venda é determinado pela diferença entre o valor de balanço do investimento e o valor actual dos fluxos de caixa que se espera receber, descontados a taxa original do activo. Se num período subsequente o montante das perdas de carácter permanente diminui, e essa diminuição pode se objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento das perdas de carácter permanente, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

- Títulos mantidos até ao vencimento

São considerados títulos mantidos até ao vencimento aqueles que são adquiridos com a finalidade de os manter em carteira até ao seu vencimento, desde que haja capacidade financeira do Fundo para tal.

Os títulos mantidos até ao vencimento são registados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos pela fluência dos seus prazos incluindo a periodicidade do juro e do prémio/desconto por contrapartida de resultados, reconhecendo o FGC eventuais lucros ou prejuízos apurados na data do vencimento pela diferença entre o preço realizado e o respectivo valor contabilístico.

No caso de eventual venda dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos mantidos até ao vencimento, devem ser registados os eventuais lucros ou prejuízos apurados na data da venda, pela diferença entre o preço de venda e o seu valor contabilístico.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Conselho de Administração do FGC decidiu alterar a política definida para os títulos e valores mobiliários, tendo reclassificado as Obrigações de Tesouro (OT's) de "Títulos mantidos até ao vencimento" para "Títulos disponíveis para Venda", em função das recomendações do Órgão Supervisor (BNA) no final do exercício de 2018, no sentido do FGC passar a mensurar a carteira de títulos e valores mobiliários ao justo valor. Tal medida, resultou no apuramento e registo das OT's pelo valor justo com base nas Taxas de mercado das últimas emissões (BT's e OT's) publicadas nas estatísticas do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Conselho de Administração do FGC, registou, as Obrigações do Tesouro pelo justo valor com base nas taxas publicadas pelo BNA das emissões de Dezembro de 2021 para OT's com maturidades residual semelhante.

De acordo com o PCIFNB, o FGC não poderá classificar qualquer título e valores mobiliários na categoria de "títulos mantidos até ao vencimento" se, durante o exercício económico corrente ou em alguns dos dois exercícios económicos anteriores, vendeu ou reclassificou parte substancial deles antes de seu vencimento, exceptuando os casos em que o valor de custo de

aquisição dos títulos, acrescido dos rendimentos auferidos, não apresente diferença significativa em relação ao valor de mercado.

As transferências de títulos entre categorias apenas ocorrem por motivo isolado, não usual, não recorrente e que não tenham sido razoavelmente antecipados, e que tenha ocorrido após a data da classificação inicial. Adicionalmente, a venda ou reclassificação de títulos classificados na categoria de mantidos até ao vencimento apenas é possível nos casos em que o valor de custo de aquisição dos títulos, acrescido dos rendimentos auferidos, não apresente diferença significativa em relação ao valor de mercado.

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos ao valor descontado e registados pelo custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do FGC, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta com a especificação "Proveitos a receber" (Nota 4).

As Obrigações do Tesouro foram inicialmente registadas pelo custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal destes títulos, que corresponde ao desconto / prémio verificado no momento da compra, é especializada durante o período de vida do título com a especificação "Proveitos a receber". Os juros corridos relativos a estes títulos são igualmente contabilizados com a especificação "Proveitos a receber".

e) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, às obras em edifícios arrendados e investimentos nos sistemas de informação (software) que suportam a actividade do FGC. Estas são registadas pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento, e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos, com excepção das benfeitorias em imóveis de terceiros, às quais são amortizadas de acordo com o mínimo entre a vida útil estimada das mesmas e o período de vigência do contrato de arrendamento celebrado.

As imobilizações corpóreas são registadas ao custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua colocação em funcionamento, e depreciadas pelo método das quotas constantes de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos activos, as quais correspondem a taxas de amortização similares àquelas que se encontram definidas no Código do Imposto Industrial:

Equipamento	Ano de vida útil
Imóveis	50
Mobiliário e material	10
Máquina de uso administrativo	6 a 10
Equipamento Informático	6
Instalações interiores	5 a 10
Viaturas de transporte	4
Outros Equipamentos	3 a 10

- Propriedades de investimento

O FGC classifica como propriedades de investimento os imóveis, ou partes deles, detidos para arrendamento e/ou disponível para venda.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, sendo posteriormente mantidos

ao custo histórico e objecto de testes de imparidade periódicos, os quais são suportados por avaliações imobiliárias elaboradas por peritos externos independentes.

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com a vida útil estimada dos imóveis subjacentes que não variam das consideradas para imóveis semelhantes registados na rubrica "Imobilizações corpóreas".

f) Dotação orçamental

O Estatuto Orgânico do Fundo de Garantia de Crédito, publicado pelo Decreto Presidencial nº 197/2015 de 16 de Outubro, prevê a possibilidade de existirem dotações, provenientes do Orçamento Geral do Estado, que correspondem a subsídios com vista à cobertura das suas despesas operacionais e investimento. A aprovação destas dotações é condicionada a apresentação, por parte do FGC, de orçamentos que justifiquem e discriminem a natureza dos custos para os quais é requerido o subsídio.

O FGC disponibiliza trimestralmente ao Ministério das Finanças a análise da execução orçamental. Dar nota que, as despesas correntes são actualmente realizadas com os recursos próprios vindos das Comissões de garantias, Renda dos imóveis bem como dos Juros de Depósitos a Prazo e das Obrigações de Tesouro.

Todavia, as dotações orçamentais anteriormente recebidas, eram utilizadas para fazer face a despesas operacionais de investimento. No entanto, estas dotações não foram directamente registadas nos fundos próprios, mas sim, nas rubricas do passivo "Outras obrigações – Investimento realizados com a dotação orçamental" (Nota 10), sendo posteriormente transferidas para as rubricas da demonstração de resultados "Outros proveitos e custos operacionais – Dotação orçamental" (Nota 21), na medida em que os custos que lhes estão associados sejam incorridos e registados.

g) Provisões para responsabilidades prováveis

A política relativa à constituição de provisões para garantias prestadas é apresentada na Nota 1.2 c). As provisões para outras responsabilidades prováveis são constituídas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde a melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos as contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

h) Impostos sobre o rendimento

As demonstrações financeiras de 2021 e 2020 do FGC são apresentadas com base no Código de Imposto Industrial.

▪ Imposto corrente

O FGC é considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 25%. O imposto corrente engloba o Imposto Industrial, calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial, bem como o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") e o Imposto Predial ("IP").

Nos termos do Código do Imposto Industrial os proveitos sujeitos a IAC são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando ao IAC um custo aceite fiscalmente.

- Imposto diferido

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

- Imposto Sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, tendo sido alterado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do FGC, nomeadamente rendimentos resultantes de aplicações de liquidez e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%.

- Imposto Predial (IP)

O IP incide, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do FGC quando o seu valor patrimonial for superior a mKz 5.000. por outra, o IP incide, à taxa de 15%, sobre o valor da renda mensal cobrada pelo FGC retido na fonte pelos inquilinos sob fracções do edifício sede do FGC arrendadas por estes.

- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Foi publicado em Diário da República I Serie - N9 55, a lei 7 /19 de 24 de Abril, que Aprova o Código do imposto sobre o Valor Acrescentado, conjugado com a Lei nº 17/19 de 13 de Agosto que altera alguns artigos da Lei 7/19 acima referenciada, que entrou em vigor a 01 de Outubro de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2020, o FGC no "Regime Transitório", cumpriu com as suas obrigações declarativas, submetendo o mapa de fornecedores os quais o FGC tenha suportado o IVA, trimestralmente a Declaração do Regime Transitório IVA e consequentemente pagamento de 3% do volume de negócio sujeito ao imposto após a dedução dos 4% do imposto suportado nas facturas dos fornecedores.

Em 31 de Dezembro de 2021, o FGC no "Regime Geral", cumpriu com as suas obrigações declarativas, sendo que mensalmente submeteu o mapa de fornecedores, dos quais o FGC tenha suportado o IVA, bem como a Declaração do Modelo 7 do Regime Geral de IVA.

No dia 8 de Junho de 2021, num comunicado com referência 1332 /PROC/MINFIN-GMF/2021 "Obrigação de Emissão de Facturas ou Documentos Equivalentes Pelos Fornecedores do Estado", no seu número 5, que obriga os *Institutos Públicos ou Equiparados* que efectuem as suas despesas com receitas próprias que devem efectuar o Cativo do IVA e o entregar aos cofres do Estado, sempre que na factura ou documento equivalente emitida pelo fornecedor

contenha este imposto, conforme previsto nos artigos 21º e 31º, ambos do Código do IVA. E por força deste comunicado, o FGC começou a cativar o IVA no dia 17 de Junho de 2021.

- Outros impostos

O Fundo está sujeito aos impostos indirectos nomeadamente os impostos aduaneiros.

43

1.3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

O Plano Contabilístico das Instituições Financeiras não Bancárias (PCIFNB) estabelece uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Fundo são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Fundo e a sua divulgação.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Fundo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

- Perdas por imparidade e provisões para garantias prestadas

O Fundo efectua uma revisão periódica da sua carteira de garantias prestadas para avaliar a existência de perdas esperadas, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de forma a determinar se uma provisão deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes, com o consequente impacto nos resultados do Fundo.

- Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.



A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo FGC durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, CII passou a prever que os custos e os proveitos cambiais apenas deverão ser considerados para efeitos do cálculo deste imposto, caso possam ser considerados como realizados, sendo que para o efeito o Fundo apresenta Aplicações de Liquidez em moeda estrangeira como principais activos susceptíveis de gerar ganhos cambiais.

Para o efeito, o Fundo considerou a variação anual do valor em balanço, tendo-se para o efeito considerado como valorizações de câmbio potenciais aquelas que ainda não se venceram ou atingiram a maturidade à data de referência e como valorizações de câmbio realizadas nos activos e passivos aquelas que atingiram a sua maturidade ou se venceram durante o exercício, ou seja, já não estão contabilizados em activos ou passivos no final do exercício.

- Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

2. Disponibilidades

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição.

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Caixa		
Notas e moedas em moeda nacional	1 452	325
Notas e moedas em moeda estrangeira		
Notas e moedas em Dólares	9 701	4 858
Notas e moedas em Euros	9 561	3 713
	20 714	8 896
Disponibilidades em instituições financeiras		
Disponibilidades à ordem em moeda nacional		
Banco Económico	1 030 781	55 231
Banco de Fomento Angola	243 418	166 803
Banco de Investimento Rural	120 064	36 052
Banco de Poupança e Crédito	48 399	1 339 297
Banco Caixa Geral Angola	13 334	58 126
Banco Angolano de Investimentos	13 215	75 550
Banco Angolano de Negócios e Comércio	7 901	7 901
Banco Crédito Sul	7 588	104
Banco de Negócios Internacional	1 899	571 051
Banco Millennium Atlântico	1 524	122 810
Banco Keve	1 276	243
Banco Sol	622	257
Banco BIC	539	27 020
BCI	514	11 336
Finibanco Angola	132	173
Banco Yetu	121	469
Banco Valor	19	10
	1 491 346	2 472 433
Disponibilidades à ordem em moeda estrangeira		
Banco Económico	26 849	-
Banco de Negócios Internacional	369	439
Banco Millennium Atlântico	162	206
Banco de Poupança e Crédito	24	-
	27 404	645
Disponibilidades em instituições financeiras em trânsito	12 010	12 361
	1 530 760	2 485 439
	1 551 473	2 494 335

As disponibilidades à ordem em instituições financeiras mantidas pelo FGC não são remuneradas e encontram-se denominadas em Kwanzas, Dólares dos Estados Unidos e Euros.

3. Aplicações de liquidez

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Operações no mercado monetário financeiro		
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Banco de Investimento Rural	3 200 000	2 550 000
Banco de Poupança e Crédito	2 351 000	2 000 000
Banco Keve	1 830 000	-
Banco Económico	1 250 000	2 000 000
Banco Millennium Atlântico	902 100	52 100
Banco de Negócio Internacional	540 000	50 000
Banco Crédito Sul	500 000	-
Banco de Fomento Angola	400 000	850 000
BIC	400 000	255 000
Banco Sol	186 000	150 000
Banco Yetu	80 500	-
BCI	57 000	50 000
	11 696 600	7 957 100
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Banco de Poupança e Crédito	53 942 094	62 070 228
Banco Económico	6 290 095	3 992 112
	60 232 189	66 062 340
	71 928 789	74 019 440
Proveitos a receber	661 471	781 720
	72 590 259	74 801 160

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, as aplicações de liquidez, excluindo juros a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2021	2020
Até um mês	4 045 046	1 750 000
Entre um e três meses	63 378 752	4 412 848
Entre três e seis meses	1 050 000	2 150 000
Entre seis meses e um ano	3 454 991	65 706 592
	71 928 789	74 019 440

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, as aplicações de liquidez vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	2021	2020
Em Kwanzas	12,81%	11,89%
Em Dólares dos Estados Unidos	0,78%	1,91%
Em Euros	1,00%	1,00%

4. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Titulos e valores mobiliários		
Titulos disponiveis para venda		
Valor nominal	70 180 000	50 180 000
Ajuste de Justo Valor (Nota 12)	(16 562 618)	(14 240 473)
Proveitos a receber	1 894 203	1 565 775
	55 511 585	37 505 302

A rubrica de Títulos e Valores mobiliários – Disponíveis para venda, no montante de mKz 55 511 585 em 31 de Dezembro de 2021 e mKz 37 505 302 em 31 de Dezembro de 2020 (reexpresso), refere-se a Obrigações de Tesouro emitidas pelo Ministério das Finanças em Março de 2016, em Maio de 2017, em Abril de 2020 e em Maio de 2021 especificamente para realização do capita social e capitalização do FGC (Nota 12) e vencem juros à taxa anual de 5%, 5%, 16,5% e 16,75% com maturidade de Março de 2040, Maio de 2041, Maio de 2024 e Junho de 2025 respectivamente.

O saldo da rubrica "Obrigações do Tesouro" em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 corresponde ao Justo Valor apurado com base nas taxas de mercado das últimas emissões publicadas pelo BNA. A rubrica "Proveitos a receber" corresponde aos juros corridos das Obrigações do Tesouro.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, as Obrigações do Tesouro, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Obrigações do Tesouro		
Até 2024	36 622 314	35 146 771
Até 2026	16 530 494	-
Até 2040	1 133 360	1 223 920
Até 2041	1 225 416	1 134 612
	55 511 584	37 505 302

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os títulos e valores mobiliários vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	2021	2020
Obrigações do Tesouro		
Em Kwanzas	14,90%	14,17%

5. Créditos

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Garantias Accionadas	1 543 147	722 438
Imparidades de Garantias accionadas (Nota 11)	(1 543 147)	(722 438)
	-	-

6. Outros valores

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Outros Valores de Natureza Fiscal		
Créd.Fisc. Dif. Temporárias (Nota 12)	4.131.213	3.550.677
II - Imposto Industrial	152.547	140.809
IP-Renda Dolce Vita	12.003	12.003
Imposto Apl. De Capitais 2013	3.315	3.315
Contribuição E.S.Op. Cambiais	351	351
Lei 19/14 (CII)- Clientes	91	91
	4.299.519	3.707.245
Devedores por prestação de serviços		
Comissões de garantias a receber_PAJ	2.864.100	1.974.660
Comissões de garantias a receber_GAP	467.632	32.371
Comissões de garantias a receber_PDAC	377	-
Devedores diversos	27.705	17.281
Imparidades de Comissões Garantias a receber (Nota 11)	(2.572.571)	(1.734.678)
	787.242	289.634
Despesas com custos diferidos		
Adiantamentos a fornecedores	879.299	436.322
Seguros	136.683	127.820
Adiantamentos e antecipações de salários	60.295	15.758
Licenças	4.046	6.124
Comunicação	345	975
Taxa de condominio	-	1.727
	1.080.668	588.726
	6.167.429	4.585.605

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Outros valores de natureza fiscal - Crédito Fiscal diferido Temporário" corresponde ao efeito fiscal das variações de justo valor dos títulos registados em fundos próprios, respeitante a 25% do Imposto Industrial apurado por diferenças temporárias (Nota 12).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Outros valores de natureza fiscal - Imposto de aplicação de capitais 2013" corresponde ao crédito de imposto, aprovado pela AGT em 2016, relativo ao Imposto sobre a aplicação de capitais (IAC) que foi indevidamente retido por alguns dos Bancos onde o FGC mantinha aplicações de liquidez no exercício de 2013, período em que se encontrava isento em sede de qualquer imposto sobre o rendimento e sobre o património. Os valores de IAC que, no entendimento do FGC, foram indevidamente retidos por alguns dos Banco, em que o FGC tinha aplicações de liquidez durante os exercícios de 2014, 2015 e 2016 até 27 de Maio não foram registados como crédito de imposto por não terem ainda sido aprovados pela AGT.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o saldo da rubrica "II- Imposto industrial" corresponde maioritariamente ao imposto apurado e pago em Julho de 2017 sobre o balancete provisório a 31 de Dezembro de 2016 reclassificado após ajustamentos efectuados.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 o saldo de Outros Valores inclui as garantias accionadas sobre as quais foram constituídas provisões sobre a totalidade dos saldos.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Comissões de garantias a receber" corresponde ao valor de comissões reconhecidas em resultados no presente exercício ou em exercícios anteriores, que ainda não foram recebidas pelo FGC.

7. Imobilizações

O movimento nas rubricas de imobilizações incorpóreas, corpóreas e em curso durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2020 (reaprovado)					Saldo em 31-12-2021			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Abates, alienações e outros	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Imobilizações corpóreas									
Imóveis de Uso	1 285 953	(174 808)	1 111 144	226 522	-	24 614	1 512 475	(199 423)	1 313 052
Propriedades de Investimento	2 302 276	(105 172)	2 197 104	-	-	47 778	2 302 276	(152 950)	2 149 326
Equipamento administrativo	603 072	(276 574)	326 498	68 176	-	123 268	671 247	(399 842)	271 405
Equipamento de transporte	765 124	(257 040)	508 084	605 368	-	196 196	1 370 492	(443 145)	927 346
Outras Imobilizações Corpóreas	12 218	(5 948)	7 170	3 065	-	2 425	15 262	(7 473)	7 809
	4 968 642	(818 643)	4 149 999	903 131	-	384 191	5 871 772	(1 202 834)	4 668 938
Imobilizações incorpóreas									
Sistemas de Tratamento de Dados	104 411	(46 020)	58 390	7 212	-	9 671	111 622	(55 681)	55 941
Beneficiários em imóveis de terceiros	21 408	(21 408)	-	-	-	-	21 408	(21 408)	-
Imobilizado em curso	359 752	-	359 752	291 377	(34 602)	-	616 527	-	616 527
	485 570	(67 428)	418 142	298 589	(34 602)	9 671	749 556	(77 089)	672 466
	5 454 212	(886 071)	4 568 141	1 201 719	(34 602)	393 862	6 621 328	(1 279 923)	5 341 405

	Saldo em 31-12-2019					Saldo em 31-12-2020 (reaprovado)				
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido	Aquisições	Abates, alienações e outros	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido	
Imobilizações corpóreas										
Imóveis de Uso	1 285 953	(128 387)	1 157 566	-	-	46 412	1 285 953	(174 808)	1 111 144	
Propriedades de Investimento	2 302 276	(79 317)	2 222 959	-	-	25 855	2 302 276	(105 172)	2 197 104	
Equipamento administrativo	513 537	(160 086)	353 449	89 534	-	119 488	603 072	(276 574)	326 498	
Equipamento de transporte	187 475	(155 681)	31 794	567 648	-	161 358	765 124	(257 040)	508 084	
Outras Imobilizações Corpóreas	9 734	(2 899)	6 835	2 484	-	2 148	12 218	(5 948)	7 170	
	4 308 975	(526 382)	3 782 593	659 667	-	292 261	4 968 642	(818 643)	4 149 999	
Imobilizações incorpóreas										
Sistemas de Tratamento de Dados	87 423	(37 055)	50 368	6 988	-	8 965	104 411	(46 020)	58 390	
Beneficiários em Imóveis de Terceiros	21 408	(21 408)	-	-	-	-	21 408	(21 408)	-	
Imobilizado em curso	24 958	-	24 958	334 784	-	-	359 752	-	359 752	
	143 789	(58 463)	85 326	341 772	-	8 965	485 570	(67 428)	418 142	
	4 452 764	(584 845)	3 867 919	1 001 440	-	301 226	5 454 212	(886 071)	4 568 141	

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Propriedade de investimento" respeita ao valor correspondente as fracções do novo edifício sede do FGC que se encontram arrendadas a terceiros (Nota 21).

8. Outras Captações

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Empréstimos obtidos		
Banco KEVE	4 835 165	-
Banco Económico	-	5 320 914
Juros a pagar	94 451	54 211
	4 929 617	5 375 125

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Empréstimos obtidos" correspondia a um financiamento de mútuo com hipoteca junto do Banco Económico, destinado à aquisição do novo edifício sede. O contrato de mútuo encontra-se denominado em Kwanzas indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, apresentava um prazo de 23 anos e vencia juros à taxa fixa anual de 9%.

Em 2021, o Fundo efectuou a transferência do financiamento para o Banco Keve face às melhores condições apresentadas o prazo de maturidade (5 anos), à taxa de juro (23%) bem como a periodicidade de pagamento (semestral) estando este denominado em Kwanzas não indexado.

9. Adiantamento de Clientes

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Adiantamento de clientes		
Rendas antecipadas	3 603	2 125
Imposto de selo a regularizar	1 038	994
	4 641	3 119

10. Outras Obrigações

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Obrigações de natureza fiscal		
Provisões para Encargos Fiscais a Pagar-Diferido	2 238 256	4 491 357
Encargos a pagar IAC sobre Aplicações de Capitais	160 237	163 328
Imposto S/Valor Acrescentado	108 090	8 564
IRT - Pessoal	52 763	25 956
Lei 19/14 - Fornecedores	16 603	6 913
Imposto Predial Urbano	1 202	7 065
IRT - Avençados	(168)	121
	2 576 984	4 703 304
Obrigações de natureza cível		
Comissões Diferidas	91 852	58 911
Credores diversos	224 911	320 522
	316 763	379 433
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Prémio de desempenho (Nota 18)	413 567	105 000
Férias e subsidio de férias	86 560	133 090
Segurança Social INSS	26 846	16 979
Investimentos realizados com dotação orçamental (Nota 21)	8 143	13 178
Subsidio de Antiguidade e Assiduidade	-	4 800
	535 116	273 047
	3 428 863	5 355 784

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Encargos a pagar IAC sobre Aplicações de Capitais", refere-se ao encargo a pagar relativo ao IAC sobre os juros a receber de "Aplicações de liquidez" (Nota 3) e de "Títulos e valores mobiliários" (Nota 4).

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da Rubrica "Imposto sobre o Valor acrescentado", corresponde ao valor de Dezembro de 2021 a pagar em Janeiro de 2022, junto da Administração Geral Tributária – AGT referente a facturação de Dezembro de 2021.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Prémio de desempenho" corresponde ao montante do prémio de desempenho referente ao exercício de 2021 estimados pelo Conselho de Administração, a liquidar em exercícios futuros. O custo relativo a este prémio é registado na demonstração de resultados na rubrica "Pessoal - Prémio de desempenho" (Nota 18).

11. Provisões Para Responsabilidades Prováveis

Os movimentos das provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2020 (Reexpresso)	Reforço	Reversões	Transferências	Saldo em 31-12-2021
Provisões para garantias prestadas (Nota 13)	40 509 689	8 287 563	-	(708 739)	48 088 512
Total de provisões para responsabilidades prováveis	40 509 689	8 287 563	-	(708 739)	48 088 512
Imparidades para garantias accionadas (Nota 5)	722 438	-	-	708 739	1 431 177
Imparidade para comissões de garantias a receber (Nota 6 e 21)	1 734 678	837 893	-	-	2 572 571

	Saldo em 31-12-2019	Reforço	Reversões	Transferências	Saldo em 31-12-2020 (Reexpresso)
Provisões para garantias prestadas (Nota 13)	36 040 759	4 571 520	-	(102 590)	40 509 689
Total de provisões para responsabilidades prováveis	36 040 759	4 571 520	-	(102 590)	40 509 689
Imparidades para garantias accionadas (Nota 5)	819 848	-	-	102 590	722 438
Imparidade para comissões de garantias a receber (Nota 6 e 21)	1 076 465	658 213	-	-	1 734 678

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 as "provisões para garantias prestadas" destinam-se a fazer face ao risco de incumprimento dos promotores nas operações de crédito concedidas pelos Bancos Operadores garantidas pelo FGC e são constituídas de acordo com a política divulgada na Nota 1.2.c).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 foram constituídas imparidade para as comissões de garantias a receber, referentes aos exercícios de 2021 e 2020 (Nota 21), respectivamente. Esta corresponde ao montante remanescente de comissões registadas na rubrica "Comissões de garantias a receber" em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Nota 6), com antiguidade superior a 90 dias.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o montante das provisões para garantias prestadas segregado por nível de risco detalhe-se da seguinte forma:

Nível de risco	2021		2020 (reexpresso)	
	Garantias prestadas (Nota 13)	Provisões para garantias prestadas	Garantias prestadas (Nota 13)	Provisões para garantias prestadas
A	1 344 465	-	-	-
B	55 509 473	(555 095)	8 376 542	(410 346)
C	9 200 600	(460 030)	19 763 067	(1 173 689)
D	1 907 231	(381 446)	4 327 437	(1 554 912)
E	7 420 227	(2 226 068)	6 154 134	(2 324 415)
F	5 751 490	(3 450 894)	4 888 973	(3 009 983)
G	41 014 980	(41 014 980)	32 036 345	(32 036 345)
	122 148 464	(48 088 513)	75 546 497	(40 509 689)

12. Fundos Próprios

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Capital Social		
Fundo estatutário - Estado	20 000 000	20 000 000
Capital a realizar	-	-
	20 000 000	20 000 000
Reservas e Fundos		
Reserva Legal	4 092 265	1 019 755
Outros Fundos (Fundo estatutário)	64 539 300	44 539 300
Outros Fundos (Banco Mundial)	7 187 495	3 218 705
	75 819 060	48 777 760
Resultados Potenciais	(12 431 405)	(10 689 797)
Resultados transitados	11 550 595	3 751 909
Resultado líquido do exercício	(10 227 740)	10 871 196
	84 710 509	72 711 069

O FGC foi constituído com um capital inicial de mKz 20 000 000, tendo sido totalmente subscrito e realizado pelo Estado em 31 de Dezembro de 2017 mKz (19 539 300 em 31 de Dezembro de 2016).

É competência do Conselho de Administração do FGC elaborar o Relatório e contas das actividades do FGC, conforme a alínea i) do número 1 do artigo 19º do Decreto Presidencial 197/15 de 16 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico. Sendo a aplicação do resultado do FGC definida pelo seu Conselho de Administração e aprovada pelo Ministério das Finanças. Os aumentos de capital são decididos pelo Ministério das Finanças, de acordo com a avaliação do Relatório e contas anual, e podem ser efectuados com entradas em dinheiro, em títulos emitidos pelo Estado ou através da incorporação de reservas. Nos termos da legislação vigente, o FGC constitui uma reserva legal até a concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para a rubrica "Reserva legal" um mínimo de 20%.

A Reserva acima referenciada só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Em Março de 2016 o Ministério das Finanças realizou capital social do Fundo no montante de mKz 5 180 000 através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 5); de igual modo em Maio de 2017 o Ministério das Finanças realizou o capital social do FGC num total mKz 5 000 000 através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 4). Deste último um montante de mKz 460 700 foi registado na conta "Capital a Realizar" realizando assim na totalidade o Capital subscrito, sendo a diferença mKz 4 539 300 registada na rubrica "Fundos Estatutário" representando capital adicional do FGC.

Em Abril de 2020, o Ministério das Finanças reforçou o capital do FGC no montante de mKz 40 000 000, através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 4), para fazer face ao novo programa de apoio a economia como o Programa de Apoio ao Crédito (PAC) bem como do Aviso 10/2020 do BNA.

Em Maio de 2021, o Ministério das Finanças reforçou novamente o capital do FGC no montante de mKz 20 000 000, através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 4), para fazer face ao novo programa de apoio à economia como o Programa de Apoio ao Crédito bem como o Aviso 10/2020 do BNA.

O Ministério das Finanças no âmbito do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC) com a parceria do Banco Mundial efectuou um reforço do capital do Fundo em 2021 e 2020, ambos no montante de 5 000 000 euros, estes reforços foram realizados por transferência bancária.

No contexto do registo destas realizações de capital social em espécie, após as análises efectuadas pelo Conselho de Administração do FGC, concluiu-se que, o despacho que autoriza a realização do capital social é documento bastante para o efeito de mensuração jurídica referente a realização do capital Social, cujo acto não é notarial pois é previamente apreciado em Conselho de Ministros e aprovado pelo Titular do Poder Executivo. Assim sendo, a realização do aumento do capital social do FGC não segue o regime previsto na Lei das Sociedades Comerciais, nem a alteração dos seus estatutos, é um acto a ser realizado em Cartório Notarial.

Neste contexto não é aplicável ao FGC a Lei das Sociedades Comerciais uma vez que o FGC é um Fundo autónomo, e não uma Sociedade. Após consulta da Lei das instituições Financeiras e do Diploma que regula a organização e funcionamento dos fundos autónomos, o Conselho de Administração entendeu não ser aplicável ao FGC a obrigação da obtenção de um relatório de perito contabilista para suportar a valorização das Obrigações do Tesouro recebidas para realização do seu capital social em 2016 e 2017, no montante de mKz 10 180 000.

Tendo como base o acima exposto, e por ter sido reforçado em 2021 e 2020 o seu capital em mKz 20 000 000 e 40 000 000, totalizando mKz 70 180 000 e 50 180 000, respectivamente, de Obrigações do Tesouro. Conforme divulgado na Nota 1.1.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no PCIFNB.

Após análise detalhada do CONTIF até 31 de Dezembro de 2018 e do PCIFNB, o Conselho de Administração concluiu que não existe nenhuma norma que defina o registo contabilístico das realizações de capital em espécie. Neste sentido, o Conselho de Administração efectuou a análise desta realização de capital em espécie, através da entrega pelo Ministério das Finanças de Obrigações do Tesouro com base na entrada de um instrumento financeiro activo, classificado inicialmente na carteira de "Títulos e valores mobiliários - Mantidos até ao vencimento".

Conforme referido na Nota 4, em 31 de Dezembro de 2018 o Conselho de Administração do FGC entendeu alterar a política contabilística por recomendação do Órgão supervisor, adoptando as melhores práticas internacionais tendo considerado às Normas Internacionais sobre o Justo Valor dos Instrumentos Financeiros (IAS 39 e IFRS 9). O saldo da rubrica "Obrigações do Tesouro" em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (reexpresso) corresponde ao Valor Justo apurado com base nas "Taxas de Bilhetes de Tesouro" publicadas pelo BNA (Nota 1.2 d), de onde resulta uma reserva de justo valor negativa de mKz 16 562 618 e mKz 14 240 473, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (reexpresso), a reserva de justo valor dos títulos registados na carteira de disponíveis para venda encontra-se apresentada na rubrica de Resultados

FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO

Potenciais, cujo saldo no montante de mKz 12 431 405 e mKz 10 329 779, respectivamente, refere-se ao registo do valor justo das Obrigações de Tesouro (Nota 5), líquido de impostos diferidos activos (Nota 10).

Conforme proposta de distribuição do resultado líquido do exercício de 2020 aprovada pelo Conselho de Administração em 01 de Maio de 2021, 20% foram transferidos para "Reservas legais" mKz 3 072 511 e 80% para "Resultados transitados" mKz 12 290 042.

FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO

13. Contas Extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
GARANTIAS PRESTADAS - ANGOLA INVESTE		
Cientes Banco BIC	24 732 852	20 243 616
Cientes Banco Millennium Atlântico	15 448 046	15 721 111
Cientes Banco Económico	8 566 362	8 587 839
Cientes Banco Angolano de Investimento	6 784 197	6 660 397
Cientes Banco de Comércio Indústria	4 626 145	2 680 534
Cientes Banco SOL	4 155 563	3 539 895
Cientes Banco Fomento Angola	2 440 780	3 462 020
Cientes Banco de Poupança e Crédito	2 158 642	2 084 898
Cientes Banco Keve	1 878 822	2 314 245
Cientes Banco de Investimento Rural	555 883	596 506
Cientes Banco Angolano de Negócio e Comércio	423 238	423 238
Cientes Banco Valor	423 205	454 829
Cientes Banco Caixa Geral Angola	299 243	566 576
Cientes Finibanco	242 667	242 667
Cientes Banco de Negócios Internacional	80 493	80 493
	72 816 136	67 658 865
GARANTIAS PRESTADAS - APOIO A PRODUCAO		
Cientes Banco BIC	31 049 373	7 000 577
Cientes Banco Caixa Geral Angola	6 700 289	-
Cientes Banco Económico	3 630 935	762 592
Cientes Banco de Comércio Indústria	2 037 613	-
Cientes Banco Fomento Angola	1 930 979	-
Cientes Banco Millennium Atlântico	1 403 947	8 077
Cientes Banco Angolano de Investimento	1 082 628	116 388
Banco Crédito Sul	663 066	-
Cientes Banco SOL	373 448	-
Cientes Banco de Negócios Internacional	264 144	-
Cientes Banco Keve	53 871	-
	49 190 293	7 887 634
GARANTIAS PRESTADAS - P.D.A.C		
Cientes Banco Fomento Angola	77 767	-
Cientes Banco SOL	64 269	-
	142 035	-
Compromissos assumidos		
Compromissos perante terceiros_GAP	80 375 251	20 717 506
Compromissos perante terceiros_P.D.A.C	805 550	-
Compromissos perante terceiros_PAI	-	6 162 221
	81 180 802	26 879 727
	203 329 266	102 426 226

Em 31 de Dezembro de 2021, o valor das garantias prestadas ascende a mKz 72 816 136 referente ao Programa Angola Investe, mKz 49 190 293 referente ao Programa de Apoio a Produção (PAC e Aviso 10/2020 do BNA) e mKz 142 035 referente ao Projecto Desenvolvimento da Agricultura Comercial.

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor das garantias prestadas ascende a mKz 67 658 864 referente ao Programa Angola Investe e mKz 7 887 634 referente ao Programa de Apoio a Produção (PAC e Aviso 10/2020 do BNA).

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, os compromissos assumidos, no valor de mKz 81 180 802, e mKz 26 879 727, representam a parte das garantias emitidas cujos financiamentos não haviam sido desembolsados pelos Bancos Operadores aos clientes até 31 de Dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Conforme descrito na nota 1.2 a), o FGC não constitui provisões sobre o saldo dos compromissos perante terceiros por se tratarem de compromissos revogáveis até ao momento do seu eventual desembolso pelos Bancos Operadores aos seus clientes.

As garantias prestadas no âmbito do mecanismo de garantias públicas são concedidas em moeda nacional a favor dos Bancos Operadores e têm subjacentes, financiamentos a empresas e empresários em nome individual que se enquadram nos critérios de elegibilidade definidos, não estando prevista a concessão de garantias sobre financiamentos a particulares.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a composição da carteira de garantias prestadas por sectores de actividade, é a seguinte:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
GARANTIAS PRESTADAS - ANGOLA INVESTE		
Indústria Transformadora, geologia e minas	28 553 066	25 533 751
Agricultura, Pecuária e Pescas	27 466 738	26 204 124
Serviços de apoio ao sector produtivo	10 529 378	9 609 575
Materiais de construção	6 266 954	6 311 414
	72 816 136	67 658 864
GARANTIAS PRESTADAS - APOIO A PRODUCAO		
Indústria Transformadora, geologia e minas	45 323 969	3 328 557
Agricultura, Pecuária e Pescas	3 865 952	2 669 850
Serviços de apoio ao sector produtivo	371	1 696 004
Materiais de construção	-	193 223
	49 190 293	7 887 634
GARANTIAS PRESTADAS - PDAC		
Indústria Transformadora, geologia e minas	133 948	-
Agricultura, Pecuária e Pescas	8 087	-
	142 035	-

FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a composição da carteira de garantias prestadas por província, é a seguinte:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
GARANTIAS PRESTADAS - ANGOLA INVESTE		
Luanda	31 667 229	29 926 044
Cuanza - Norte	7 026 750	6 273 259
Cuanza - Sul	6 030 745	4 332 037
Malange	4 764 393	2 831 009
Benguela	4 652 078	5 481 317
Huíla	4 601 166	4 915 292
Huambo	4 465 980	3 927 878
Bengo	3 508 773	3 532 752
Lunda - Sul	2 039 200	2 023 906
Namibe	1 804 521	1 950 082
Bié	922 606	934 827
Uíge	513 550	573 233
Zaire	349 674	376 260
Cabinda	283 453	382 489
Cunene	140 284	140 284
Lunda - Norte	42 000	42 000
Moxico	3 735	3 828
Quando - Cubango	-	12 365
	72 816 136	67 658 862
GARANTIAS PRESTADAS - APOIO A PRODUÇÃO		
Luanda	22 343 450	3 004 834
Huíla	9 977 891	-
Cuanza - Sul	5 219 940	-
Benguela	5 008 345	810 060
Malange	2 665 311	1 462 500
Bengo	1 367 896	-
Huambo	789 075	-
Uíge	662 482	-
Cabinda	624 777	-
Bié	228 797	-
Lunda - Sul	158 572	151 644
Namibe	115 606	-
Cuanza - Norte	25 000	2 458 596
Zaire	3 150	-
	49 190 293	7 887 634
GARANTIAS PRESTADAS - PDAC		
Malange	51 356	-
Cuanza - Sul	48 345	-
Huíla	42 334	-
	142 035	-

PRINCIPAIS INDICADORES

	2021	2020
Nº garantias acumulado	633	499
Garantias emitidas acumulado (Kz milhares)	250 968 061	140 764 000
Financiamentos garantidos acumulado (Kz milhares)	411 251 247	205 221 000
Cobertura média garantias emitidas	61%	69%
Garantias vivas (Kz milhares)	122 148 464	75 546 496

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, para fazer face ao risco de crédito associado as garantias prestadas, o FGC constitui provisões no montante de mKz 48 088 513 e 40 509 689, respectivamente (Nota 11).

O montante das provisões para garantias prestadas registadas segregado por nível de risco encontra-se detalhado na Nota 11.

14. Margem Financeira

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Proveitos de instrumentos financeiros activos		
Proveito de aplicações de liquidez		
Juros de Aplicações de Liquidez	2 106 522	1 700 805
Ganhos cambiais na reavaliação de activos (Aplicações de liquidez)	-	16 752 681
	2 106 522	18 453 486
Proveito de Títulos e Valores Mobiliários		
Prov. Tit. Mob.Mant. Negoc.	-	18 691
Prov. Tit. Mob.Mant. Venda	9 112 315	5 262 675
Variação Cambial-Tit. e Val. Mobiliário	-	271 149
	9 112 315	5 552 515
Custos de instrumentos financeiro passivo		
Juros de outras captações	(546 830)	(475 400)
Perdas cambiais na reavaliação de activos (Aplicações de liquidez)	(9 011 612)	-
	(9 558 442)	(475 400)
	1 660 395	23 530 601

Em 31 de Dezembro de 2021 o saldo da rubrica "Proveitos de aplicações de liquidez" corresponde aos juros das aplicações de liquidez (Nota 3), bem como as variações cambiais positivas não realizadas nas aplicações em moeda estrangeira junto dos Bancos comerciais residentes.

Em 31 de Dezembro de 2021 o saldo da rubrica "Proveitos de títulos e valores mobiliários" é composto pelos juros das Obrigações do Tesouro (Nota 4).

Em 31 de Dezembro de 2021 o saldo da Rubrica "Perdas cambiais na reavaliação de activos (Aplicações de liquidez)" corresponde às variações cambiais negativas não realizadas nas aplicações em moeda estrangeira junto dos Bancos comerciais residentes (Nota 3).

15. Resultados de Operações Cambiais

Esta rubrica está composta da seguinte forma:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Diferenças de câmbio favoráveis	14 433	794 627
Diferenças de câmbio desfavorável	(1 594 606)	(2 203 078)
	(1 580 173)	(1 408 451)

Em 31 de Dezembro de 2021 os resultados de operações cambiais correspondem à variação cambial realizadas positivas e negativas das contas activas e passivas tituladas em moeda estrangeira.

16. Resultados de Prestação de Serviços Financeiros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Proveitos de serviços financeiros e comissões		
Comissões de garantias prestada_PAJ	1 311 868	1 241 732
Comissões de garantias prestada_GAP	478 362	-
Comissões de garantias prestada_P.D.A.C	240	-
	1 790 470	1 241 732
Custos de serviços financeiros e comissões		
Despesas com serviços bancários	(7 718)	(10 292)
Outros Custos Financeiros	(353 118)	(114 980)
	(360 836)	(125 272)
	1 429 634	1 116 460

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o FGC cobra aos clientes comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em dívida garantido, às quais são recebidas pelos Bancos Operadores e posteriormente transferidas para o FGC. Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Comissões de garantias prestadas" corresponde às comissões referentes aos exercícios de 2021 e 2020, respectivamente.

17. Resultados de Negócios e Ajustes ao Valor

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Resultados de Negócios e Ajustes ao Valor	-	(68 089)

18. Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi registado:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Remuneração base		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	377 764	323 776
Colaboradores	926 430	540 691
	1 304 195	864 467
Outros custos		
Prémio de desempenho (Nota 10)	413 567	109 800
Subsídio de Natal	184 879	70 501
Seguros	167 851	127 529
Segurança social (8%)	151 681	92 322
Cesta básica	119 829	-
Férias e subsídio de férias	96 092	133 090
Outros Custos c/ Pessoal	59 398	66 608
Formação	50 460	30 080
Subsídio de Antiguidade	9 000	-
Horas Extraordinárias	1 049	13 898
Abono de Família	450	-
	1 254 265	643 828
	2 558 460	1 508 295

- Em 31 de Dezembro de 2021, o FGC apresenta um total de 110 colaboradores, mais 27 colaboradores em relação ao período homólogo;
- O saldo da rubrica "Remuneração base" corresponde aos salários dos colaboradores e dos membros do Conselho de Administração e Fiscal.
- Os custos suportados relativos às contribuições para a segurança social encontram-se registadas na rubrica "Outros custos - Segurança social";
- O saldo da rubrica "Prémio de desempenho" corresponde ao acréscimo do montante orçamentado a pagar em 2022, conforme orçamento de 2021, aprovado pelo Conselho de Administração e pela tutela (Ministério das Finanças);
- O saldo da rubrica "Férias e subsídio de férias" refere-se ao reconhecimento do direito de férias e subsídio correspondente, previsto na Lei Geral do Trabalho em vigor, que normalmente são gozadas no ano seguinte.

19. Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Auditoria, consultoria e outros serviços especializados	252 462	277 286
Segurança, conservação e reparação	160 747	83 592
Deslocações e estadias	82 933	10 668
Materiais diversos	77 059	23 448
Limpeza, higiene e conforto	63 831	59 981
Seguros	24 853	28 084
Comunicações	19 671	14 401
Combustível	18 599	10 321
Outros	18 194	1 922
Alugueres	16 920	2 760
Publicações, publicidade e propaganda	11 905	2 714
Alimentação	6 092	2 559
Livros e documentos técnicos	4 233	6 494
Assistência técnica	4 211	2 185
Emolumentos notariais	3 734	24 367
Electricidade	3 125	3 720
Água	2 058	1 629
Vigilância e Segurança	1 217	4 930
Multas e Transgressões	208	3 908
Despesas de representação	33	-
	772 086	564 969

O saldo da Rubrica "Auditoria, consultoria e outros serviços especializados", inclui os serviços de auditoria externa às demonstrações financeiras do FGC.

20. Impostos e Taxas

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Imposto sobre Aplicação de Capitais	(636 174)	(427 321)
Imposto S/Valor Acrescentado	(161 080)	(66 721)
Taxa de Circulação	(26 448)	(266)
Imposto de Selo s/Renda	(15 060)	-
Imposto Predial Urbano	(1 202)	(7 065)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(839 965)	(501 373)
Imposto Diferido	2 253 101	(4 491 357)
Impostos sobre o resultado	2 253 101	(4 491 357)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, o saldo da rubrica "Imposto sobre Aplicação de Capitais" corresponde as retenções e pagamento de IAC sobre os depósitos a prazos e obrigações do Tesouro domiciliados nos bancos comerciais (Notas 3 e 4).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Imposto sobre Valor Acrescentado" correspondem aos custos com IVA pago e não dedutíveis (Nota 10).

21. Outros Proveitos e Custos Operacionais

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Rendas de Propriedade de Investimento	68 314	113 997
Dotação orçamental	5 036	5 036
Imparidade para comissões de garantias a receber (Nota 6 e 11)	(953 006)	(658 158)
	(879 656)	(539 125)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica "Rendas de propriedades de investimento" corresponde essencialmente aos valores recebidos pelo arrendamento, de algumas fracções do Edifício sede do FGC, bem como dos apartamentos sito no Condomínio Dolce Vita, Talatona (Nota 7).

22. Resultado Não Operacional

	2021	2020 (Reexpresso, nota 26)
Ganhos de Exercícios anteriores		
Out. Ganhos de Ex. Anterior	56 184	203 578
Comissões de Garantia	4 827	-
	61 011	203 578
Perdas de Exercícios anteriores		
Comissões de Garantia	(4 366)	-
Out. Perdas de Ex. Anterior	(315 751)	(25 209)
	(320 117)	(25 209)
	(259 106)	178 369

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Outras Perdas de Exercício Anterior" corresponde essencialmente ao valor liquidado em excesso face ao acréscimo efectuado do prémio de desempenho efectuado a 31 de Dezembro de 2020 (Nota 10).

23. Impostos Corrente

As demonstrações financeiras de 2021 e de 2020 foram preparadas com base no Código do Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2021, o "Resultado antes do Imposto" negativo em mKz 10 227 741 foi efectivamente influenciado pelas variações cambiais não realizadas positivas e negativas, resultante das aplicações em moeda estrangeira junto dos Bancos comerciais residentes (Nota 14).

A estimativa de imposto industrial do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 pode ser apresentada conforme segue:

64

	2021	2020 (Reexpresso, nota 28)
Resultado antes de imposto	(10.227.741)	15.362.553
A acrescentar:		
Rendimentos de variações cambiais não realizáveis [Art. 13.º do CII]	12.567.913	-
Imposto sobre a Aplicação de Capitais [Art. 18.º do CII]	636.174	427.321
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinárias [Art. 18.º do CII]	259.106	203.578
Amortizações excessivas [Art. 40.º do CII]	97.113	53.343
Multas e encargos sobre infracções [Art. 18.º do CII]	68.847	3.908
Imposto Predial [Art. 18.º do CII]	-	7.065
	13.629.153	695.215
A deduzir:		
Rendimentos sujeitos a IAC [Art. 47.º do CII]	(11.218.837)	(7.253.320)
Rendimentos de variações cambiais não realizáveis [Art. 13.º do CII]	(3.555.510)	(17.965.428)
Rendimentos sujeitos a IP [Art. 47.º do CII]	(68.314)	(113.997)
	(14.842.661)	(25.332.745)
Prejuízo Fiscal	(11.441.248)	(9.274.977)
Matéria Colectável	(11.441.248)	(9.274.977)
Deduções à colecta:		
Liquidações provisórias sobre os serviços [Art. 67.º]	11.738	10.287
Total a Recuperar	(11.738)	(10.287)

Os prejuízos fiscais utilizáveis à data podem ser apresentados conforme segue:

Ano	Lucro/(Prejuízo) Fiscal	Prejuízo remanescente à data	Observações
2021	(11.441.248)	11.441.248	Prejuízo utilizável até 2026
2020	(9.274.977)	9.274.977	Prejuízo utilizável até 2025
2019	(291.870)	291.870	Prejuízo utilizável até 2024
2018	1.006.888	n.a.	
2017	(1.645.107)	638.219	Prejuízo utilizável até 2022
		21.646.314	

24. Balanço por Moeda

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (reexpresso), os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	31/12/2021				31/12/2020 (reexpresso)			
	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moedas estrangeiras	Total	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moedas estrangeiras	Total
Disponibilidades	1 551 473	-	-	1 551 473	2 494 335	-	-	2 494 335
Aplicações de liquidez	11 696 600	-	60 893 659	72 590 259	7 957 100	-	66 844 060	74 801 160
Titulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-
Titulos disponíveis para venda	55 511 585	-	-	55 511 585	37 505 302	-	-	37 505 302
Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros valores	6 167 429	-	-	6 167 429	4 948 623	-	-	4 948 623
Imobilizações	-	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas	4 668 938	-	-	4 668 938	4 149 969	-	-	4 149 969
Imobilizações incorpóreas	672 458	-	-	672 458	418 142	-	-	418 142
Total do Activo	80 268 483	-	60 893 659	141 162 142	67 473 502	-	66 844 060	124 317 562
Outras Captações	4 929 617	-	-	4 929 617	-	5 375 125	-	5 375 125
Adiantamento de Clientes	4 641	-	-	4 641	3 119	-	-	3 119
Outras obrigações	3 428 863	-	-	3 428 863	5 355 544	-	-	5 355 544
Provisões para responsabilidades prováveis	48 088 512	-	-	48 088 512	40 509 689	-	-	40 509 689
Total do Passivo	56 451 633	-	-	56 451 633	46 868 362	5 375 125	-	51 243 477
Activo/(Passivo) Líquido	23 816 850	-	60 893 659	84 710 509	13 826 865	(5 375 125)	66 844 060	76 295 801

25. Eventos Subsequentes

Durante o início de 2022, ambas as agências de crédito *Standard & Poors* e *Fitch*, melhoraram o *rating* da República Angolana prevendo que a economia tenha saído da recessão em 2021 e com boas perspectivas de crescimento em 2022.

No dia 24 de Fevereiro, eclodiu um conflito entre a Rússia e a Ucrânia, e embora não sejam estimamos quaisquer impactos directos nas demonstrações financeiras do Fundo, sendo países exportadores de bens alimentares e energéticos, é espectável que os preços dos referidos bens venham aumentar afectando às economias menos desenvolvidas.

26. Reexpressão das demonstrações financeiras do exercício de 2020

Ao longo do exercício de 2021, foram identificados um conjunto de correcções nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 que no entendimento da Administração foram consideradas materiais e por esse motivo procedeu à reexpressão das contas apresentadas para efeitos comparativos, designadamente:

- Correcção do Justo Valor apurado dos títulos disponíveis para venda no montante de mKz 2.542.166, deduzidos do respectivo imposto diferido mKz 635.542, decorrente maioritariamente da não consideração do cash-flow do cupão em curso;
- Correcção do imobilizado em curso respeitante ao desenvolvimento de software no montante de mKz 359.752 apresentado em Imobilizações corpóreas para Imobilizações incorpóreas; e
- Decorrente do processo de actualização dos seus activos em moeda estrangeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, resultou em mais valias cambiais não realizadas. Considerando o enquadramento fiscal em vigor em 2020 (Nota 1.2 h)), as valias cambiais apenas são tributadas quando realizadas, pelo que o Fundo procedeu ao registo de passivos por impostos diferidos relativo a diferenças temporais no montante de mKz 4.491.357.

FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO

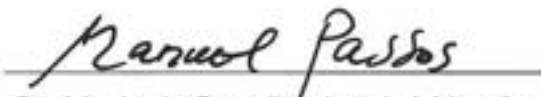
Assim, os Balanços e as Demonstrações de Resultados a 31 de Dezembro de 2020 e 2020 (reexpresso) e os respectivos ajustamentos para cada rubrica afectada é apresentada como segue abaixo:

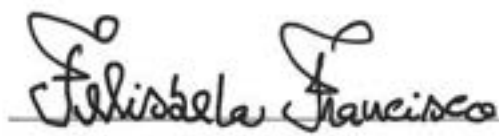
ACTIVO	2020	2020 (Reexpresso, nota 26)	Diferença	Reexpressão
Disponibilidades	2 494 335	2 494 335	-	
Aplicações de liquidez	74 801 160	74 801 160	-	
Títulos e valores mobiliários				
Títulos disponíveis para venda	34 963 136	37 505 302	(2 542 166)	a)
Créditos	-	-	-	
Outros valores	5 221 147	4 585 605	635 542	a)
Imobilizações				
Imobilizações corpóreas	4 509 751	4 149 999	359 752	b)
Imobilizações incorpóreas	58 390	418 142	(359 752)	b)
Total do Activo	122 047 921	123 954 544	(1 906 624)	
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	2020	2020 (Reexpresso, nota 26)	Diferença	Reexpressão
Outras captações	5 375 125	5 375 125	-	
Adiantamentos de clientes	3 119	3 119	-	
Outras obrigações	864 187	5 355 544	(4 491 357)	c)
Provisões para responsabilidades prováveis	40 509 689	40 509 689	-	
Total do Passivo	46 752 120	51 243 477	(4 491 357)	
Capital Social	20 000 000	20 000 000	-	
Reservas e Fundos	48 777 759	48 777 759	-	
Resultados Potenciais	(12 596 420)	(10 689 797)	(1 906 624)	a)
Resultados transitados	3 751 909	3 751 909	-	
Resultado líquido do exercício	15 362 553	10 871 196	4 491 357	c)
Total dos Fundos Próprios	75 295 801	72 711 067	2 584 733	
Total do Passivo e dos Fundos Próprios	122 047 921	123 954 544	(2 269 642)	

	2020	2020 (Reexpresso, nota 26)	Diferença	Reexpressão
Proveitos de instrumentos financeiros activos				
Proveitos de aplicações de liquidez	19 840 417	19 840 417	-	
Proveitos de títulos e valores mobiliários	5 552 514	5 552 514	-	
Custos de instrumentos financeiros passivos			-	
Custos de outras captações	(1 862 331)	(1 862 331)	-	
MARGEM FINANCEIRA	23 530 601	23 530 601	-	
Resultados de operações cambiais	(1 408 451)	(1 408 451)	-	
Resultados de prestação de serviços financeiros	1 116 460	1 116 460	-	
Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo	(68 089)	(68 089)	-	
Provisões para garantias prestadas	(4 571 520)	(4 571 520)	-	
RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	18 599 001	18 599 001	-	
Pessoal	(1 508 295)	(1 508 295)	-	
Fornecimentos de terceiros	(564 969)	(564 969)	-	
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(501 372)	(501 372)	-	
Depreciações e amortizações	(301 226)	(301 226)	-	
Custos administrativos e de comercialização	(2 875 862)	(2 875 862)	-	
Outros proveitos e custos operacionais	(539 125)	(539 125)	-	
RESULTADO OPERACIONAL	15 184 014	15 184 014	-	
Resultado não operacional	178 539	178 539	-	
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS	15 362 553	15 362 553	-	
Impostos sobre o resultado	-	(4 491 357)	4 491 357	c)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15 362 553	10 871 196	4 491 357	

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em sessão realizada em 20 de Abril de 2022, pelo que são assinadas pelos seus membros.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO, LUANDA AOS 20 DE ABRIL DE 2022.


Presidente do Conselho de Administração
Manuel Passos


Administradora
Felisbela Francisco


Administrador
António Fernandes

Relatório do Auditor Independente

Parecer do Conselho Fiscal

